



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2 (DOCUMENTAÇÃO HABILITADORA E PROPOSTA DE PREÇOS):

Até o dia 30/04/2021 às 14:00 HORAS.

LOCAL: Sede do Município – Rua 30 nº 296 – Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG

ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 1 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”:

DATA: 30/04/2021

HORA :INÍCIO: 14:00 horas.

LOCAL : Sede do Município – Rua 30 nº 296 – Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 “PROPOSTA”

DIA: 30/04/2021

HORA : Após a fase de habilitação, havendo renúncia ao prazo recursal.

LOCAL : Sede do Município – Rua 30 nº 296 – Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG.

Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

CADASTRAMENTO PRÉVIO: (Art. 22 –§ 2º da lei 8666/93):

Até o **terceiro dia anterior a data fixada para abertura dos envelopes de documentação habilitadora, ou seja, até as 18: 00 horas do dia 26 de abril de 2021**, na sede do Município à Rua 30 nº 296- Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270 -000- Campina Verde-MG, mediante a apresentação dos documentos relacionados no Anexo XVII deste edital.

CONSULTAS AO EDITAL: www.campinaverde.mg.gov.br

ESCLARECIMENTOS: através doe – mail: licitacao@campinaverde.mg.gov.br ou telefones: (34) 3412-9117 ou 3412-9118 (setor de planejamento, obras e projetos), ou ainda, pessoalmente, Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

SECRETARIA SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

I - PREÂMBULO

1.1-O Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 30 nº 296 – Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.291/0001-07, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a realização do procedimento licitatório, modalidade: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021, Processo nº 0010142. Tipo: Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global, para a execução das obras de CONSTRUÇÃO CIVIL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

1.2- O presente processo será regido pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações , e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas demais condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG , designados pela Portaria nº. **16/2021**, de 04/01/2021

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



II - DO OBJETO

2.1 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS

2.1.1 - Os serviços aqui descritos deverão ser executados considerando incluídos nesta obra o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos, mão de obra, taxas e demais despesas necessárias à sua conclusão.

2.2 - O valor máximo estimado das obras e dos serviços descritos acima são de R\$ - **516.617,72** (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Planilha Orçamentária, anexo deste edital.

2.3 - Integram o presente Edital os seguintes documentos:

2.3.1- Memória de Calculo, Composições, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro,BDI – constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

2.3.2- Modelo de carta de credenciamento indicando a pessoa que representará a proponente, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e desistir de interposição de recursos - **ANEXO II**;

2.3.3- Minuta de contrato - **ANEXO III**;

2.3.4–Modelo de Declaração de concordância com o Edital - **ANEXO IV**;

2.3.5– Modelo de Proposta de Preços - Modelo - **ANEXO V**;

2.3.6 - Modelo de Ordem de Serviço – Modelo - **ANEXO VI**;

2.3.7 - Modelo de Folha de Registro da Obra - **ANEXO VII**;



2.3.8 - Boletim de Medição – Modelo - **ANEXO VIII**;

2.3.9 - Diário de Obras – Modelo - **ANEXO IX**;

2.3.10 - Termo de Recebimento Provisório – Modelo - **ANEXO X**;

2.3.11 - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo - **ANEXO XI**;

2.3.12 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º. Da Constituição Federal – Modelo -**ANEXO XII**;

2.3.13 - Termo de Compromisso da Empresa acerca do Responsável Técnico pela execução da obra – Modelo - **ANEXO XIII**;

2.3.14 – Declaração de condição de ME ou EPP ou EQUIPARADAS – Modelo - **ANEXO XIV**.

2.3.15 – Atestado de Visita Técnica – Modelo - **ANEXO XV**;

2.3.16– Declaração de Inexistência de parentes na Administração Pública do Município. **Modelo ANEXO XVI**.

2.3.17 - Relação de documentos para cadastro (cadastramento prévio – condição para participar desta licitação – Art. 22 –§ 2º da lei 8666/93) – **ANEXO XVII**;

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

3.1 Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio do Município de Campina Verde-MG, no endereço www.campinaverde.mg.gov.br

3.2- Informações complementares poderão ser obtidas na Seção de Licitação da Prefeitura e com a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde/MG, no horário de 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto, feriados ou pelos Telefones: (34) 3412-9117 e 3412-9118, ou ainda pelo e-mail: licitacao@campinaverde.mg.gov.br

3.3-As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet que tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no sítio acima descrito e publicações nos meios utilizados para publicação do Aviso do Edital, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

3.4 -As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital e de seus anexos, bem como, quaisquer incorreções ou discrepâncias nele encontradas e recursos contra o edital, poderão ser apresentadas à Comissão Permanente de Licitação, por qualquer cidadão, por escrito, até o 5º (quinto) dia útil, anterior a data de abertura dos envelopes de documentação habilitadora e 02 (dois) dias úteis para os licitantes, conforme art. 41 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, endereçando-as para a : PREFEITURA DE CAMPINA VERDE-MG/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RUA 30 Nº 296, BAIRRO MEDALHA MILAGROSA – CEP: 38.270-000 - CAMPINA VERDE-MG, mediante protocolo.

3.4- Quaisquer dúvidas surgidas após a abertura dos envelopes ficarão sujeitas à interpretação da comissão Permanente de Licitação à luz do ordenamento jurídico aplicável à espécie.

IV - DA VISITA TÉCNICA

4.1 - Aos LICITANTES será obrigatória a realização da visita ao local de execução das obras/serviços, as suas expensas e sob sua responsabilidade, para formulação de suas propostas.

4.2 - A visita técnica deverá ser realizada nos dias: 22 e 23 de ABRIL de 2021, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante agendamento pelo telefone: (34) 3412-9117 e contará com a presença de engenheiros do Município, que estarão no local das obras à Rua 14 n 1380, bairro Alvorada – CEP: 38270-000 – Campina Verde/MG.

4.3 - O representante que fará a visita deverá estar munido de um documento de identidade e carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conferindo-lhe poderes para tal. Nenhum responsável técnico, ainda que credenciado, poderá representar mais de uma licitante.

4.4 – Após a realização da Visita Técnica, será emitido o Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante no Anexo XV e este deverá compor o rol de documentos obrigatórios para fins de habilitação – ENVELOPE 01.

4.5- A visita técnica se faz necessária, permitindo aos licitantes conhecer as condições, peculiaridades e demais condições para a realização das obras.

V - DA SUBORDINAÇÃO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 - DA SUBORDINAÇÃO

5.1.1 - A presente licitação, na modalidade legalmente denominada **TOMADA DE PREÇOS**.

5.1.2- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



5.1.3- REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, reger-se-á pelas disposições da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis da legislação vigente, como, também, pelas condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.2.1 - A despesa resultante para a execução das Obras, objeto desta licitação correrá por conta de recursos financeiros provenientes da Fonte 129

5.2.2 – Para tanto, será utilizada a seguinte orçamentária vigente para o exercício de 2021: 02.11.01.15.451.0023.09.1.812.4.4.90.51.00.00– Ficha: 547 – TRANSF. RECURSOS DE FUNDO NACIONAL ASSISTENCIAL - FNAS

VI - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

6.1 –Os envelopes contendo “Documentação de Habilitação” e “Proposta” deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da sede do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, **até às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2021.**

6.2 - A “**Documentação de Habilitação**” e a “**Proposta**” deverão ser apresentadas em envelopes distintos, fechados, opacos e rubricados no local de fechamento.

6.2.1 - O envelope contendo a “Documentação de Habilitação” será apresentado externamente com os seguintes dizeres:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMPINA VERDE-MG

ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0010142/2021



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

6.2.1.1 - O “ENVELOPE Nº 01 - Documentação de Habilitação” deverá conter os documentos apresentados da seguinte forma:

- a) Em uma via original, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, ou em cópias, se cópia simples, o licitante deverá apresentar os originais para conferência por membro da comissão de licitação, no momento da sessão. (Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018).
- b) Assinados ou rubricados manualmente pelo representante legal da empresa licitante ou por seu procurador legalmente constituído, em todas as folhas, observadas as exigências que tratam os anexos, integrantes deste Edital.
- c) Todos os documentos relacionados e exigidos no título IX deste edital (**DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**), **deverão ser apresentados no envelope 01 – Documentação de Habilitação.**

6.2.2 - O ENVELOPE N 02 contendo a “Proposta” será apresentado externamente com os dizeres:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENDEREÇO:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMPINA VERDE-MG

ENVELOPE N. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0010142/2021

6.3 - A Proposta será devidamente assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa e será considerada, tão somente, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados, neste edital.

6.4 – Junto com os envelopes acima, deverá ser anexado a carta de credenciamento que indicará a pessoa que representará a licitante na licitação, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e/ou desistir de recursos – modelo sugerido no **ANEXO II** deste edital. A não apresentação do credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de se manifestar e responder em nome da empresa.

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

6.5 - Se a empresa licitante se enquadrar, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS, deverá a mesma, no momento do credenciamento ou no envelope 01 – Documentação Habilitadora, apresentar, também, a declaração constante do modelo em apenso (**ANEXO XIV**), notadamente para efeito de aplicação do “direito de preferência” previsto na citada norma. Se, todavia, a referida declaração não estiver de posse do representante legal da empresa, o mesmo deverá declarar publicamente ao Presidente da Comissão de Licitação que a sua empresa se enquadra em uma dessas hipóteses, devendo tal afirmação ficar expressamente consignada em Ata e ser tal fato comprovado no momento da habilitação.

VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 - O prazo total para execução das obras descritas neste edital será de no máximo 06 (SEIS) meses corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início para os serviços;

7.2 – A ordem de serviços será emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos, observando o prazo de execução das obras. Este prazo SOMENTE poderá ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse do Município de Campina Verde/MG, mediante justificativa por escrito, apresentada pela Contratada.

7.3 - Os atrasos na execução, tanto nos prazos parciais como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme a Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar da licitação as empresas do ramo compatível com o objeto licitado, que atendam todas as exigências fixadas neste edital e ainda:

8.1.1 - Atendam às condições quanto a visita técnica (nos dias: 22 e 23/04/2021) e ao **cadastro prévio** onde as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar os documentos necessários **para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para abertura dos envelopes de documentação habilitadora, ou seja, até as 18:00 horas do dia 26 de abril de 2021,** mediante protocolo no Setor de Protocolo Geral da Sede do Município localizado à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, onde após a conferência da documentação pela Comissão Permanente de Licitação e verificada a sua regularidade, será emitido o Certificado de Registro Cadastral - CRC.

8.1.2-Para fins de CADASTRAMENTO PRÉVIO e emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC, as licitantes deverão apresentar até a data e horário estabelecidos no ítem anterior, toda a documentação exigida, cuja relação consta do **Anexo XVII** deste edital na forma da Lei Federal nº 8666/93 .

8.2-Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

8.2.2 Empresa cujo sócio gerente ou responsável técnico, seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

8.2.3- Empresas que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

8.2.4- Empresas Estrangeiras que não funcionem no País;

8.2.5-O Autor ou autores do projeto básico da obra, pessoa física ou empresa da qual dito autor seja dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

8.2.6- Empresas que não tenham sido cadastradas previamente junto ao Município de Campina Verde/MG, para participação nesta licitação, até o 3º (terceiro) dia, anterior a abertura dos envelopes de documentação habilitadora (**30/04/2021**), mediante a apresentação de toda a documentação relacionada no Anexo XVII deste edital;.

8.2.7-Empresas que não tenham realizado a visita técnica ao local das obras ;

8.2.8- Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresas em regime de falência ou concordata ou insolvência judicialmente decretadas, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração e/ou que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública de qualquer nível, sem contar ainda com as demais proibições elencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.2.9- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

8.2.10-A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis, inclusive a penalidade de desclassificação.

IX – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

9.1- Para fins de habilitação as empresas apresentarão no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, (até as 14:00 horas do dia 30/04/2021) os documentos enumerados abaixo, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes de documentação e proposta, apresentados em original ou cópia, se cópia simples, estas deverão vir acompanhadas dos originais para conferência pela comissão de licitação.

9.2- O envelope no 01 - HABILITAÇÃO deverá conter, obrigatoriamente, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação do licitante:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) em vigor emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG;

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



- b) Atestado de visita técnica (atestado por engenheiros indicados pelo Município);
- c) Declaração de concordância com o Edital – **MODELO ANEXO IV**;
- d) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º. Da Constituição Federal – **MODELO ANEXO XII**;
- e) Termo de Compromisso da Empresa acerca do Responsável Técnico pela execução da obra – **MODELO ANEXO XIII**;
- f) Declaração de condição de ME ou EPP ou Equiparadas – **MODELO ANEXO XIV**, se for o caso, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial em que conste a condição de ME ou EPP;
- g) Declaração de Inexistência de parentes na Administração Pública do Município – **Modelo Anexo XVI**.
- h) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao seu ramo e compatível com o objeto contratual, demonstrada por pelo menos 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade competente, acompanhado do CAT.

9.2.1) Os documentos apresentados para o Certificado de Registro Cadastral - CRC, que na data da abertura dos envelopes de documentação e Propostas estiverem com data de validade vencida, deverão ser atualizadas e reapresentadas no envelope 01 – Documentação Habilitadora, exceto, para as licitantes na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, que mesmo havendo restrição na comprovação da regularidade **fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006, para a sua regularização.

9.3) A não regularização da documentação fiscal e trabalhista das licitantes na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, no prazo previsto na Lei Complementar, 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) este último, a critério da Administração, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço (Art. 64 § 2º) - Lei 8666/93) ou revogar a licitação.

9.4) Os documentos que não apresentarem vencimento expresso em seu corpo terão validade de 90 (noventa) dias corridos contados a partir de sua emissão, exceto, para o cartão de CNPJ.



9.5) A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o previsto no Título IX(DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) deste Edital, inabilitará a proponente para a fase seguinte.

9.6)- Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os interessados desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrer o prazo para interposição de recurso, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.

9.7) -Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

X - DA PROPOSTA

10.1- A “Proposta” poderá ser preenchida nos moldes do modelo do **Anexo V** deste edital, contendo todas as informações ali previstas, observadas as instruções constantes dos itens seguintes:

10.2 - A “Proposta” deverá ser apresentada sem rasuras, ressalvas ou correções, e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado.

10.3 – O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação da mesma.

10.4- Prazo para conclusão das obras, não superior a 06 (seis) meses, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

10.5 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluídos os valores de quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas, e gastos com material, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, equipamentos, transportes, hospedagens e demais ônus incidentes sobre a execução das obras, objeto desta licitação, não podendo o proponente exercer pleitos de acréscimos posteriores, após a abertura da Proposta.

10.6- Quaisquer custos adicionais para atender aos requisitos do edital, correrão por conta do proponente, bem como, eventuais erros de levantamento de materiais, serviços e quantitativos etc. não acarretarão pagamentos adicionais pelo Município de Campina Verde-MG, responsabilizando-se a proponente pela execução da obra.

10.7 – Anexo a proposta deverá ser apresentado:

10.7.1- PlanilhaOrçamentária de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo “I” –devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;



10.8- Com o recebimento da proposta a Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG entenderá que todos os projetos, prazos, especificações e locais de instalações foram detalhadamente analisados pela Proponente e que todos os materiais, equipamentos, remuneração de mão de obra e tributos e demais custose lucros, foram considerados para a total execução da obra;

10.9- Em caso de divergência entre o preço em algarismo e o valor por extenso prevalecerá o valor expresso por extenso.

10.10 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

10.11- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem o valor global acima do previsto na planilha orçamentária constante do Anexo I – Termo de Referência, anexo deste Edital.

XI - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1 - Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das empresas proponentes a todos os documentos.

11.2- Aberto a sessão os licitantes ou seus ou seus representantes serão convidados a rubricar, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, os envelopes que contêm os documentos de habilitação e as propostas das concorrentes. Após, proceder-se-á à abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação, para exame pelos membros da CPL e por parte de qualquer dos presentes credenciados. Não serão recebidos quaisquer documentos após a hora aprazada.

11.3 - Será facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a juntada posterior de documentos que deveriam obrigatoriamente constar dos envelopes de documentação e proposta.

11.4 - Concluído o exame da documentação apresentada, cumprirá à Comissão de Licitação anunciar sua decisão com respeito à habilitação dos licitantes e consultá-los sobre eventual interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim.

11.5 - A Comissão de licitação, caso julgue necessário, poderá suspender a audiência para analisar detidamente a documentação, dando publicidade ao resultado da habilitação em ocasião oportuna.



11.6 - Divulgado o resultado da habilitação e após julgados eventuais recursos interpostos, ou a renúncia dos mesmos, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, observando-se para tanto os mesmos procedimentos descritos nos itens anteriores.

11.7 - À Comissão de Licitações compete consignar, em ata circunstanciada, todos os fatos ocorridos e pronunciamentos, submetendo o procedimento à homologação da autoridade competente.

11.8 - Não serão abertos os envelopes de Proposta das empresas inabilitadas na primeira fase do certame. Os envelopes não abertos ficarão a disposição dos respectivos licitantes, após a formalização do contrato com o vencedor.

XII - DO JULGAMENTO

12.1 - Para o julgamento das propostas, levar-se-á em conta o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste ato convocatório e os critérios dispostos em seus Anexos.

12.2 - A Comissão Permanente de Licitações, se julgar necessário, poderá solicitar parecer de profissionais especializados, para orientar-se na sua decisão.

12.3 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á nos termos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal Nº. 8.666/93, salvo na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que deverá ser observado os termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

12.3.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.3.2- Ocorrendo o empate previsto no subitem anterior (12.3.1) a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 44 e 45 – LC 123/2006)

12.4 - Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

12.5 - Será desclassificada a proposta de preços que:

12.5.1 - não se refira à integralidade do objeto cotado;



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

12.5.2 - contenha rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, ressalvas, correções, irregularidade ou defeito de linguagem, capazes de dificultar o julgamento;

12.5.3 - A licitante que apresentar proposta de preços superior ao preço constante da planilha orçamentária anexa a este edital, ou inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado para execução deste objeto, na forma prevista pelo artigo 48, inciso II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

12.5.4 - apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor.

12.6 – O critério de julgamento deste processo será realizado pela apuração do menor preço global .

12.7 - Em caso de desistência da primeira classificada a Comissão Permanente de Licitações poderá optar pela segunda classificada e assim sucessivamente, mantidas as condições, inclusive prazo e preços daquela proposta classificada em primeiro lugar, ou encaminhar a autoridade competente sugerindo a revogação.

12.8 - Caso todas as proponentes sejam inabilitadas ou todas as propostas sejam desclassificadas a Comissão Permanente de Licitação, poderá conceder o prazo para que as licitantes apresentem nova documentação ou novas propostas, conforme § 3º, do art. 48 da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

12.9- O prazo de que trata o item anterior será fixado em 08 (oito) dias úteis, pela Administração aos licitantes, para reapresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas as causas que ensejaram a desclassificação.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1- O vencedor do certame deverá disponibilizar e indicar junto ao Município, o endereço eletrônico de e-mail para receber o contrato e eventuais termos aditivos. Recebido o arquivo, o vencedor deverá realizar a impressão do mesmo, em quatro vias, enviando-as ao Contratante, devidamente rubricadas em todas as páginas e assinadas ao final, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de a sua inércia ser considerada negativa de assinatura do contrato ou termo aditivo, sujeito às penalidades legais.

13.2-A CONTRATADA deverá prestar em até 10(dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a título de caução de garantia de execução do mesmo contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93 na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato,

13.2.1.- Em se tratando de dinheiro, esta deverá ser depositada em uma contra da Prefeitura Municipal de Campina Verde informada pela Tesouraria do Município, devendo o comprovante ser protocolado no Protocolo Geral do Município e entregue direto no Setor de Licitações, no prazo previsto no item anterior.

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



13.2.2- As garantias sob as formas de Seguro e Carta de Fiança deverão ser registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, às expensas da proponente vencedora, bem como deverão ter a assinatura do representante do segurador ou fiador, conforme o caso, e ser protocolado no Protocolo Geral do Município, ou entregues no Setor de Licitações do Município.

13.2.3- As garantias sob a forma de Título da Dívida Pública serão aceitas, desde que tenham sido emitidas sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda (Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93).

13.3- O valor da caução e o seu prazo de validade deverão estar permanentemente atualizados até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

13.4- A caução de garantia de execução do Contrato será restituída mediante requerimento da proponente vencedora contratada, após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços. Em caso de rescisão do Contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvido o valor da CAUÇÃO DO CONTRATO, a menos que a rescisão ou paralisação decorra por culpa da Administração, nos termos da legislação vigente.

13.5- Na hipótese da caução de garantia ser prestada mediante Carta Fiança Bancária, esta deverá ser apresentada com firma reconhecida, e conter a expressa renúncia aos benefícios referidos nos artigos 366, 827, 835, 837 e 838 da Lei 10.406/2002 – CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

13.6- Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos Serviços, respeitado os limites previstos na Lei 8.666/93, a proponente vencedora deverá proceder ao reforço da caução inicial no mesmo percentual dos acréscimos.

13.7- Havendo prorrogação de prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a Proponente vencedora reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Edital e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a Administração os créditos da proponente vencedora contratada, enquanto não efetivada tal garantia, o valor a ela correspondente.

13.8- O contrato a ser firmado entre o Município de Campina Verde-MG e o adjudicado, obedecerá ao modelo constante do ANEXO III e ao prazo estipulado para a conclusão das obras previsto neste edital, contados do recebimento da ordem de início de serviços, que será emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos do Município e se subordinará à legislação que rege a matéria, podendo a critério da Administração e a pedido da contratada, ser prorrogado este prazo.

13.9 - Farão parte integrante do contrato todos os documentos constituintes do processo da presente licitação, independentemente de transcrição, inclusive a proposta vencedora desta licitação.



13.10 – O município de Campina Verde-MG reserva-se no direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste edital e seus anexos.

13.11- O Município de Campina Verde-MG poderá proceder as alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93.

13.12-Todas as Ordens de Serviço, notificações e entendimentos entre o Município de Campina Verde/MG e a Contratada, serão feitos por escrito nas ocasiões devidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos.

13.13- São de exclusiva responsabilidade da Contratada os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, pessoal, transporte, alojamentos, refeições, equipamentos de segurança e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, os quais não poderão na hipótese de inadimplência do contrato, serem transferidos à responsabilidade da Prefeitura do Município de Campina Verde-MG.

13.14- O Contrato será supervisionado, coordenado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Equipe de Engenharia do Município.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 -O Município realizará medições sempre no último dia útil do mês, atestando a execução das obras e serviços, devendo a contratada apresentar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços uma fatura correspondente aos valores da medição e a preços unitários e totais executados previstos no contrato.

14.1.1 - As faturas deverão vir acompanhadas da Regularidade com o FGTS e do INSS e TRABALHISTA.

14.1.2-Nas faturas ou quaisquer documentos de despesas relacionadas às obras, objeto desta licitação, deverão constar as seguintes observações: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021 – Processo nº 0010142/2021.

14.1.3- Nenhum pagamento será efetuado sem a devida medição dos serviços executados e aprovados pelo serviço de engenharia do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, observado o Cronograma Físico Financeiro da Obra, anexo deste edital.

14.2-O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido em até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório das obras, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

XV - DOS PREÇOS



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

15.1 - Os preços propostos pressupõem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, o qual presidirá a relação entre as partes, durante todo o prazo de execução. Nenhum reajustamento ou realinhamento de remuneração, para mais ou para menos, se dará sem atendimento das normas gerais ditadas pela legislação federal, em especial quanto à oportunidade de aplicação.

15.2 - A comprovação da majoração em nível nacional ou regional que afetar o equilíbrio do contrato será feita através de:

15.2.1 - Notas Fiscais de compras referentes ao distribuidor, tanto da época do início do contrato como da ocasião do suposto aumento;

15.2.2 - apresentação de planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

XVI - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1- As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA são as previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 -As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA são as previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

XVIII - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

18.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento, nenhum tendo sido interposto ou julgados os que acaso tenham sido postulados, o Prefeito Municipal homologará o resultado da licitação.

18.2 - A adjudicação do objeto da presente licitação será feita ao licitante vencedor que firmará, após a homologação, o respectivo contrato

XIX- DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

19.1 - A administração poderá revogar a presente licitação por interesse público, mediante despacho fundamentado ou anulá-la por verificação de qualquer irregularidade ou ilegalidade, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, não cabendo aos licitantes direito à indenização, nos termos dos artigos 49 e 59 da Lei Federal 8.666/93.

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



XX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 - Dos atos praticados pela Comissão de Licitação, será facultada aos licitantes nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, a interposição de recursos, conforme situação, prazos e condições estabelecidas no referido artigo.

20.2 - Os recursos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Nas hipóteses de recursos contra outros atos praticados pela Comissão de Licitações, caberá à autoridade competente atribuir eficácia suspensiva ao recurso interposto, motivadamente e presente razões de interesse público.

20.3 - Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão, na fase de julgamento da habilitação, os envelopes contendo as propostas permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão Permanente de Licitação, o que fará constar em ata.

20.4 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito do Município de Campina Verde-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05(cinco) dias úteis, ou neste mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão superior.

20.5 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito, mediante protocolo no Setor de Protocolo Geral do Município, localizado à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 – Campina Verde/MG, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no horário das 13:00 às 18:00 Horas.

20.6 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

20.7 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.8 - Na fluência dos prazos para interposição de recursos, os autos do processo ficarão no serviço de Compras/Seção de licitação, onde os licitantes poderão ter vista de suas peças e obter prontamente as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese se admitirá retirada dos autos daquela repartição

20.9 - Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido ao Prefeito Municipal, para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação.



XXI- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1- As sanções administrativas são as relacionadas na minuta do contrato – cláusula VIII.

XXII - DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1- determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.

22.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

22.3 - judicial, nos termos da legislação vigente.

22.4 - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

22.5 Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no Edital e no contrato.

22.6- Má execução do objeto contratado

22.7 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sob pena de rescisão contratual.

22.8- A responsabilidade da contratada é integral para com o contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro sendo que a presença da fiscalização da Prefeitura, não diminui ou exclui essa responsabilidade.

XXIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - A empresa vencedora firmará contrato com o Município e durante a execução das obras, deverão ser mantidos no local da realização das mesmas os seguintes documentos:



- a) cópia da planilha orçamentária contratada;
- b) cópia do Cronograma Físico-Financeiro contratado;
- c) cópia do contrato;
- d) livro de ocorrências ou diário de obra;
- e) Registro de Responsabilidade Técnica ou Anotação de Responsabilidade Técnica;
- f) Ordem de serviço
- g) Registro das alterações ocorridas durante a execução;
- h) Especificações técnicas e memorial descritivo;
- i) Relação dos profissionais que atuarão na obra;
- j) Cópia dos boletins de medição com as memórias de cálculo;
- k) Projetos básicos.

23.2- O Boletim de Medição será elaborado pelo Responsável Técnico da Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos do Município, devendo ser assinado por ambas às partes (Responsável Técnico do Contratante e Responsável Técnico da Contratada), e conerá:

- a) quantitativos dos serviços executados;
- b) preço do serviço e/ou bens utilizados detalhadamente;
- c) data de elaboração

23.3 - É vedada a cessão total ou parcial, para terceiros, das obrigações que forem adjudicadas em consequência desta licitação, sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Campina Verde/MG.

23.4 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 - Não serão admitidas propostas enviadas por fax ou e-mail e protocoladas fora do horário previsto, salvo justificado, a critério da Comissão.



23.6 - O Município se reserva o direito de e sem que caiba, à licitante interessada, direito de indenização, revogar a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade.

23.7 - O objeto da licitação poderá sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos, por decisão unilateral do Município

23.8- O regime jurídico do futuro contrato reserva ao Município a prerrogativa de modificá-lo ou rescindi-lo unilateralmente e fiscalizar a sua execução.

23.9 - O Município se reserva no direito de conferir os materiais a serem utilizados pela empresa contratada, bem como os serviços executados, por técnico da sua confiança, podendo rejeitar os que não cumprirem os padrões de qualidade e as especificações fixadas.

23.10 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia, se cópia simples, estas deverão estar acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão Permanente de licitação ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial .

23.11 - Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico do Município de Campina Verde-MG e/ ou a área técnica de engenharia, conforme o caso.

23.12- No julgamento tanto da documentação, quanto da proposta, a comissão de licitação, se necessário, poderá solicitar a assessoria dos serviços de engenharia e jurídica do Município, para esclarecimentos de dúvidas

23.13- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta Tomada de Preços em dia de expediente da Administração Municipal.

XXIV- DO FORO

24.1 - Para dirimir controvérsias e medidas decorrentes do presente edital, dos contratos que vierem a serem celebrados e da interpretação de seus correspondentes termos, condições e anexos deverão ser proposta no Foro da Comarca de Campina Verde-MG.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Ayrton Carlos Rodrigues Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rodrigo Carneiro de Oliveira
Secretario Municipal de Planejamento, Obras e Projetos

VanescaJunia Moreira Carneiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexos: Memória de Cálculo, Composições, Memorial Descritivo e Projetos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0010142

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS

1- Objeto

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS

2-Justificativa a cerca da necessidade de contratação

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



2.1- A execução das obras solicitadas, permitirão a realização de um atendimento de melhor qualidade, com mais conforto e segurança para os usuários, bem como para os profissionais que ali realizarão seus trabalhos

2.2- Diante do exposto, venho justificar e solicitar a Execução das obras de reforma e ampliação na unidade de saúde acima mencionada, conforme projetos, memoriais, planilhas e cronogramas anexos deste termo de referência.

2.3-Segue em anexo a este Termo Referência documentos complementares como: Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro.

3- Localização das Obra:

3.1- Rua Quatorze nº 1380, Bairro Alvorada na cidade de Campina Verde/MG.

4- Obra:

4.1- Obras de Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, localizado na rua 14 n 1380, na forma e condições previstas neste edital e seus anexos, em especial: Projetos, memoriais, cronogramas (anexo I – Termo de Referência) e demais especificações e informações contidas no edital e demais anexos.

5-Regime de execução da obra:

5.1- (vide art. 6º, VIII da Lei 8.666/93)

5.2- A presente licitação é na modalidade Tomada de Preços do tipo “Menor Preço Global”,

6- Prazos de execução e vigência do contrato:



6.1 - Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 6 (seis) dias após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo Município de Campina Verde-MG;

7.2- O prazo de execução para conclusão e entrega dos serviços será de no máximo **06 (seis) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços; com observância ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo deste Termo de Referência.

7.3 - O prazo de vigência do contrato será de 06 meses, com início de vigência contado de sua assinatura.

7.3.1 - Os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e asseguradas a manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º, art. 57 da Lei 8.666/93;

7.3.2 - O prazo contratual estabelecido para vigência, bem como aquele para execução dos serviços, poderão ser prorrogados, desde que a solicitação ocorra ainda na vigência contratual, com justificativa por escrito e prévia autorização da CONTRATADA, conforme § 2ºart.57 da Lei 8.666/93.

8- Obrigações das Partes

8.1. Obrigações da Contratada:

- I. Providenciar o registro da Obra no CREA-MG, CAU-MG ou entidade diversa autorizada pela legislação vigente e no INSS.
- II. Instalar-se e estar pronta para iniciar os serviços no prazo de 6(seis) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços.
- III. Executar a obra fielmente conforme previsto nos projetos, memorial descritivo e especificações técnicas constantes do Projeto, edital e seus anexos.
- IV. Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executará;
- V. Executar os serviços arcando com os custos dos mesmos até que sejam efetuados os pagamentos das medições, conforme cronograma físico-financeiro.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

- VI. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, regularidade ambiental, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, até o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 618, do Código Civil Brasileiro, sem ônus para a CONTRATANTE;
- VIII. Manter a guarda da obra, até o seu final e o definitivo recebimento e a comprovação da funcionalidade da obra pela Fiscalização da CONTRATANTE;
- IX-Providenciar as Anotações de Responsabilidade Técnica- ART/ Registros de Responsabilidades Técnicas – RRT pertinente a execução da obra, conforme exigência das normas aplicáveis, devendo apresentá-las ao Município devidamente, quitada, inclusive "ART's" complementares, quando for o caso;
- X-Não subcontratar os serviços a ela adjudicados, sem autorização prévia da Contratante;
- XI- Cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra;
- XII. Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica, necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;
- XIII- Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e os relativos a veículos e equipamentos.
- XIV. Manter no local da execução da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emergência, incluindo os de proteção contra incêndio e acidente de trabalho – EPI e EPC;



- XV.-Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimento quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra;
- XVI-Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra;
- XVII. Fornecer a mão de obra, os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais, que forem necessários para a perfeita execução da obra e dos serviços contratados.
- XVIII. Manter disponibilidade de efetivo suficiente para execução dos serviços e para reposição imediata, nos casos de faltas e impedimentos, bem como impedir que empregado que cometer falta disciplinar ou cuja substituição tenha sido solicitada pela Contratante, seja mantida ou retorne às atividades na obra.
- XIX. Obedecer a legislação pertinente à higiene e segurança e medicina do trabalho, devendo ainda responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificadas de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato;
- XX. Empregar exclusivamente materiais de primeira qualidade;
- XXI. Fornecer e manter Diário de Obra permanentemente disponível para lançamentos no local da obra;
- XXII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer necessidade de modificação, substituição de material especificado;
- XXIII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer anormalidade relativa á execução da obra/ serviços bem como qualquer eventual necessidade de alteração, correção ou complementares do Projeto Básico e de seus elementos;
- XXIV. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra estabelecidos pelas normas regentes da matéria
- XXV. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e providenciar aos pagamentos respectivos na época própria;



- XXVI. Apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, a comprovação de pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- XXVII. Apresentar, quando exigido pelo Gestor de Contrato, comprovação de realização por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização dos testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos e serem aplicados nos trabalhos.
- XXVIII. É de responsabilidade da contratada, a vigilância dos materiais, equipamentos e local onde serão executados os serviços;
- XXIX. No caso de divergência entre as medidas tomadas em plantas e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas, e, em caso de dúvida entre as especificações e demais documentos, prevalecerão as do Projeto;
- XXX. Na execução dos serviços a contratada deverá observar os requisitos básicos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas normas técnicas elaboradas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT;
- XXXI. Cumprir fielmente os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- XXXII. - Remover após a conclusão da obra, todo o equipamento utilizado e o material excedente, todo o entulho e as obras provisórias de qualquer espécie, entregando os serviços, o local e as áreas contíguas, rigorosamente limpas e em condições de uso imediato;
- XXXIII. Designar em caráter permanente um engenheiro para dirigir a execução dos serviços;
- XXXIV. Manter no canteiro de obras, cópias dos seguintes documentos, dentre outros, conforme o caso: Projetos com detalhes construtivos, especificações, memoriais descritivos, instruções e normas da Administração sobre obras públicas, planilha orçamentária do contrato e de medição, cronogramas, licenças e Alvarás, Ordem de Serviço, ART, manifestações por escrito de ocorrências, aos superiores e à contratada e medições realizadas;
- XXXV. Atender às determinações que lhe forem feitas, no sentido de realizar na obra, objeto do presente contrato, e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



- XXXVI. Responder pela solidez e segurança de toda obra, conforme previsto no artigo 618 do Código Civil ; (" o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irreduzível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo);
- XXXVII. Responsabilidade Civil e Criminal: Responsabilizar-se civil e criminalmente sobre fatos e atos cometidos por seus funcionários, bem como, aqueles que ocorrerem aos mesmos na execução da obra no período contratual, isentando o Município de qualquer responsabilidade, seja ela solidária ou subsidiária;
- XXXVIII. Conservar a área sob sua responsabilidade até a conclusão da obra, providenciando intensa sinalização da obra, conforme as normas de trânsito;
- XXXIX- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões na quantidade do objeto desta licitação, nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93;
- XL- É de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra taxas, licenças e demais despesas necessários para execução da obra.
- XLI- A CONTRATADA deverá prestar em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a título de caução de garantia de execução do mesmo contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93 na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, sob pena de nulidade do contrato.

8.2 Obrigações da Contratante:

- I. Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto (prestação dos serviços).
- II. Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- III. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:
- IV. Prestar todas as informações indispensáveis a regular execução das obras,
- V. Comunicar a Contratada, tempo hábil, qualquer fato que acarrete interrupção na execução do contrato;



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

9-Garantia Contratual

9.1- A contratada terá, obrigatoriamente, que recolher garantia contratual, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, na forma disposta no Edital de Licitação. (Vide art. 56, §2º e §3º da Lei 8.666/93).

10-Medição e Pagamento

10.1 - Os serviços serão medidos mensalmente pela Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos, que conferirá e atestará juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social a sua execução.

10.2 - Para o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar as cópias da matrícula CEI da obra e das Anotações de Responsabilidades Técnica – ART/Registro de Responsabilidades Técnica-RRT referentes a execução dos serviços.

11- Penalidades e Sanções :

11.1- A aplicação de sanções ao contratado obedecerá às disposições dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

11.1.1.- A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, podendo ser aplicadas pela Administração Municipal, as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 abaixo descritas, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Campina Verde/MG por prazo de até 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.11.2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

12. - Anexos deste Termo de Referência:

- A). Memória de Cálculo;
- B) Composições;
- C) Memorial Descritivo



- D) Projetos
- E) Planilha Orçamentária
- F) Cronograma Físico Financeiro
- G) BDI

Nº Operação: 882162/2018
Nº SICONV: 65159/2018
Descrição: Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social
Município: Campina Verde-MG


Adriano Silva de Oliveira CREA 5060907659/D
Responsável pelo Orçamento e Levantamento dos Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MEMÓRIA
1.	CONSTRUÇÃO DO CREAS			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1	CONFORME PREVISÃO DE DURAÇÃO DA OBRA
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22* ADESIVADA, DIMENSÕES 1,50X2,40 M, INCLUSIVE 02 BASES DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	U	1	CONFORME art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66
1.2.2.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	CONFORME TABELA DE MAT. DO PROJETO ELÉTRICO
1.2.3.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	CONFORME TABELA DE MATERIAIS DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO



1.2.4.	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	CONFORME TABELA DE MATERIAIS DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO
1.2.5.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	4	CONFORME PREVISÃO DE DURAÇÃO DA OBRA
2.	ESTRUTURA			
2.1.	INFRAESTRUTURA			
2.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,17	9,95 + 6,45 + 1,15 + 3,15 + 1,56 + 1,64 + 0,45 + 11,97 + 1,7 + 2,35 + 3,3 + 1 + 6,15 + 1 + 12,35 (Entorno perimetrado da edificação). CONFORME ANEXO V
2.1.2.	ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, INCLUSO TRANSPORTE	M3	15,53	$[(10*0,1424)/2]*21,8$ (largura da edificação vezes o desnível relativo à largura dividido por dois: área do prisma. Área do prisma vezes o comprimento da edificação: Volume de Aterro)
2.2.	SAPATAS			
2.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,5	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.2.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,87	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	46,69	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,75	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	57,77	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II



2.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,71	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	280,6	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	206,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.2.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,93	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO II
2.3.	BALDRAMES			
2.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,16	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.2.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,16	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	83,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	104,4	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	210,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.3.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,58	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I



2.3.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	443,3	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.4.	PILARES			
2.4.1.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,04	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO III
2.4.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	114,3	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO III
2.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,9	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO III
2.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	304,3	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO III
2.4.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110,1	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO III
2.4.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,49	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO III
2.5.	LAJE PRÉ-MOLDADA			
2.5.1.	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	183	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.	LAJE MACIÇA			



2.6.1.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, INCLUSIVE LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,62	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	36,6	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,08	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.6.5.	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,8	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO IV
2.7.	VIGAS			
2.7.1.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,84	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.7.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,5	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.7.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,7	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.7.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,7	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I



2.7.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,32	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.7.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,9	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.8.	VIGAS PLATIBANDA			
2.8.1.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,42	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.8.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,53	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.8.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,07	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
2.8.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,54	CONF. TABELA DE QUANTITATIVOS DO PROJ. ESTR. E ANEXO I
3.	VEDAÇÃO			
3.1.	ALVENARIA			
3.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	458,3	CONFORME DETALHES DA PRANCHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO VII
4.	REVESTIMENTO			
4.1.	CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO			



4.1.1.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.1.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	824,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.1.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	824,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.1.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.2.	AZULEJO			
4.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.3.	CONTRAPISO			
4.3.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO			
4.4.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
4.5.	RODAPÉ			
4.5.1.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	145,2	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
5.	ESQUADRIAS			
5.1.	PORTAS			



5.1.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.3.	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	133,6	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.4.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS DE CORRER 2,5X2,1 COM TRILHO E ROLDANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.5.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,0X2,1 COM MOLA HIDRÁULICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.6.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	51,24	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.1.7.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,43	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.2.	JANELAS			
5.2.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	21,91	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
5.2.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,3	CONFORME TABELA DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO X
6.	COBERTURA			
6.1.	ESTRUTURA			



6.1.1.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.1.2.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	171,9	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.1.3.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.1.4.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.2.	TELHAMENTO			
6.2.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	171,9	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.3.	CALHAS/RUFOS			
6.3.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,26	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
6.3.2.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	129,6	CONFORME DETALHES NO PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VII
7.	HIDRÁULICA			
7.1.	ÁGUA FRIA			
7.1.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,64	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,82	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.



7.1.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.5.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.6.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.8.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.9.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.10.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.11.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.12.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.



7.1.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.17.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.18.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.19.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.20.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.21.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.22.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.23.	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.1.24.	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.	ESGOTO			
7.2.1.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.



7.2.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	15	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31,4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,9	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,32	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.6.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.7.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.8.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.



7.2.12.	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.13.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.14.	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	U	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.15.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.16.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.2.17.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,65	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.3.	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
7.3.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.2.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.3.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.4.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.5.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE



	INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
7.3.6.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.7.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.8.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.9.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.10.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.11.	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.12.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.13.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.14.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.15.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.3.16.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	CONF. PROJETO ARQUIT. E ACESSIBILIDADE
7.4.	ÁGUAS PLUVIAIS			
7.4.1.	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	131	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
7.4.2.	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ.



				HIDROSS.
7.4.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. HIDROSS.
8.	ELÉTRICA			
8.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.3.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.4.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.7.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.8.	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.9.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.10.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO



8.1.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.14.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.15.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.16.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	16	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.17.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.18.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.19.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.20.	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.21.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.22.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.23.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO



8.1.24.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	191,2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.25.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.26.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.27.	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.28.	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,25	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.29.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1389	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.30.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.31.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,5	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.32.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.1.33.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. ELÉTRICO
8.2.	SPDA			
8.2.1.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX



8.2.2.	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.3.	TERMINAL AÉREO H = 25 CM, D = 3/8"	UN	18	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.4.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.5.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	90	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.6.	CONECTOR METÁLICO CABO-HASTE (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 50MM2	UN	32	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
8.2.7.	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	18	CONF. TABELA DE MATERIAIS DO PROJ. DE SPDA E ANEXO IX
9.	PINTURA			
9.1.	PINTURA			
9.1.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	369,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	369,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	369,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.5.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	196,7	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI



9.1.7.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	340,2	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.8.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	340,2	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.9.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	340,2	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.10.	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	34	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
9.1.11.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,33	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO VI
10.	DIVERSOS			
10.1.	PAISAGISMO/PAVIMENTAÇÃO/EXTERNO			
10.1.1.	PILAR EM CONCRETO APARENTE, CONCRETO FCK=20 MPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	0,45	CONFORME DETALHES REFERENTES À FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.2.	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14BWG E MALHA QUADRADA 5X5 cm	M2	29,33	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.3.	PORTÃO DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO FECHADURAS E DOBRADIÇAS, PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,6	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.4.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.5.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	48	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.6.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.7.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO



10.1.8.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.9.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	36	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.10.	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	36	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.11.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	180	CONFORME PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.12.	LIMPEZA FINAL DE PISO CERÂMICO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO	M2	198,8	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.13.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	125,4	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.14.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	216	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.15.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	54,6	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
10.1.16.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,59	CONFORME DETALHES REFERENTES À FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.17.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	3,9	CONFORME DETALHES REFERENTES À FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.18.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,04	CONFORME DETALHES REFERENTES À FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
10.1.19.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,59	CONFORME DETALHES REFERENTES À FACHADA NO PROJETO DE PAISAGISMO
10.2.	INCÊNDIO			
10.2.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE , QUADRADA 20X20 CM EM PVC, 2MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2	CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
10.2.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE , QUADRADA 20X40 CM EM PVC ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	8	CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



10.2.3.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
10.2.4.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
10.3.	ACESSIBILIDADE			
10.3.1.	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,98	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.3.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.3.3.	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	3,94	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.3.4.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE
10.4.	PEDRAS E ACABAMENTO			
10.4.1.	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,79	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO XI
10.4.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,36	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO XI
10.4.3.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	39,83	CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ANEXO XI
10.4.4.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO NO PILAR PAREDE DA FACHADA	M ²	14	CONFORME DETALHES REFERENTES À ESTRUTURA DE ACM NA PLANTA DE PAISAGISMO



Composição	00001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS DE CORRER 2,5X2,1 COM TRILHO E ROLDANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI-I	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	1	320,35
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	176,44
SINAPI-I	11523	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUIROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	5,25	11,88
SINAPI-I	10489	VIDRACEIRO	H	1	11,97
SINAPI-I	11581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	M	2,5	22,21
SINAPI-I	38179	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	UN	2	25,17
TOTAL					1376,37

Composição	00002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,0X2,1 COM MOLA HIDRÁULICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI-I	3104	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	1	320,35
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,1	176,44
SINAPI-I	11523	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUIROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	1	11,88
SINAPI-I	10489	VIDRACEIRO	H	1	11,97
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	1	955,98
TOTAL					1670,7

Composição	00012	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	18,64



SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	14,15
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,002	14,00
SINAPI-I	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	1,1	2,09
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,036	52,33
				TOTAL	7,69

Composição	00013	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	18,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	14,15
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	14,00
SINAPI-I	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	1,1	1,42
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,036	52,33
				TOTAL	7,22

Composição	00014	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,04
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	13,67
SINAPI-I	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,51
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	35,3
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,007	40,65
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,05	1,77
				TOTAL	6,9



Composição	00015	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,095	18,04
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,095	13,67
SINAPI-I	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1	4,35
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	1,87
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	14,88
TOTAL					9,9

Composição	00018	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22* ADESIVADA , DIMENSÕES 1,50X2,40 M, INCLUSIVE 02 BASES DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,048	52,33
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,048	238,02
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,048	142,68
SINAPI-I	14439	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 8 A 11 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	8	1,89
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	3,6	250
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,23
TOTAL					969,73

Composição	00020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE , QUADRADA 20X20 CM EM PVC, 2MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,46



SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,23
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	22,39
TOTAL					28,72

Composição	00021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , FOTOLUMINESCENTE , QUADRADA 20X40 CM EM PVC ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,23
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	36,09
TOTAL					42,42

Composição	00022	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,23
SINAPI-I	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	1	141,68
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,18	24,89
TOTAL					156,61

Composição	00023	PORTÃO DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO FECHADURAS E DOBRADIÇAS, PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI-I	21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	10	27,76
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	14,6



SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	18,36
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,1	128,03
SINAPI-I	6160	SOLDADOR	H	0,8	14,75
SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,3	17,44
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,23
SINAPI-I	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, CAIXA *100* MM, COM CILINDRO, CHAVE SIMPLES, TRINCO LATERAL, EM LATAO OU ACO CROMADO OU POLIDO, COM OU SEM PINTURA - COMPLETA	UN	1	25,29
SINAPI-I	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	4	11,92
TOTAL					488,85

Composição	00025	LIMPEZA FINAL DE PISO CERÂMICO COM VASSOURA E PANO ÚMIDO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1	0,33
SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1	1,28
TOTAL					1,61

Composição	00027	GRADES DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 40 MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	COEF.	CUSTO DESON.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1899	18,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1899	14,15
SINAPI-I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATÉ 50 MM2	UN	1	10,62
TOTAL					16,83



A) MEMORIAL DESCRITIVO

1 Introdução

1.1 Introdução

O presente projeto destina-se à caracterização e detalhamento da construção do Centro de Referência de Assistência Social, no Município de Campina Verde-MG.

1.2 Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. Arquitetura



2.1 Considerações gerais

O projeto de construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, será para atendimento social familiar do Município de Campina Verde-MG.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das assistências sociais para a população do município. Na construção da edificação do Centro de Referência De Assistência Social, o dimensionamento dos ambientes atende à demanda da referida no FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), atendendo as dimensões e ambientes exigidos na tipologia de Proteção Especial CREAS TIPO I.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício no município de Campina Verde-MG, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

A construção do projeto que sediará o CREAS, atende também as solicitações exigidas pelos Bombeiros/MG e Vigilância Sanitária/MG.

A edificação é totalizada por um bloco, este sendo de um pavimento(térreo). A vedação é de alvenaria de tijolos furados, e a estrutura de concreto armado.

A cobertura da edificação será em telha sanduiche, sua estruturação apresenta-se na planta em anexo.

Para o revestimento do piso, especificou-se Porcelanato, com alto grau de resistência do esmalte aplicado no piso, garantindo resistência e segurança. Do mesmo modo, as áreas molhadas (copa, banheiros) terão as paredes revestidas com azulejo, protegendo da umidade e dos impactos. As portas são especificadas em madeira, vidro e ferro (todas pintadas). A maior parte das esquadrias é do tipo de correr em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança ao espaço. A construção da edificação, contabiliza um total de 217,82 m² de área.

2.2 Parâmetros de implantação



Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que deverá integrar a ampliação a ser construída à edificação já existente:

Topografia: o terreno encontra-se totalmente aterrado, não sendo necessário o serviço de topografia, visto que, só será necessário fazer a locação da obra tendo como parâmetro as edificações já existentes no terreno;

Localização da infra-estrutura: As ligações de Água, e Energia Elétrica serão instaladas através das empresas responsáveis e ligadas à rede pública, as ligações de esgoto já são existentes.

Orientação da edificação: A orientação da edificação, além de ocupar o terreno disponível que não se encontra ainda ocupado por edificação existente, atende tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica, visto que maioria das janelas das salas de utilização estão voltadas para o norte e sul com menor incidência do sol principalmente no período vespertino.

2.3 Parâmetros funcionais e estéticos

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Programa arquitetônico: O projeto para a cidade de Campina Verde-MG foi concebido através do modelo (TIPO 1) disponibilizado pela FNAS (FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), o projeto apresenta um protótipo funcional, que atende as necessidades operacionais e cotidianas para uma cidade com a quantidade de habitantes residentes em Campina Verde-MG. Foi apresentado no projeto, salas individuais e coletivas para atendimentos individualizados, coletivos e/ou familiares para a população. Assim possibilita efetivar a função social que a Unidade Pública deve ofertar para a cidade.



Volumetria do bloco: A volumetria criou forma através da divisão nas alturas das platibandas, foram projetados três volumes diferentes para o bloco.

Essas volumetrias foram subdivididas em: altura da laje impermeável, altura da platibanda dotelhado metálico que cobre a caixa d'água e a terceira altura são as platibandas dos demais telhados metálicos. Totalizando três alturas para o bloco, assim modernizando a identidade visual e design do projeto.

Áreas e proporções dos ambientes internos: os ambientes internos foram planejados de acordo com as diretrizes do FNDAS, e para atender à necessidade local da cidade. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de atendimento, e salas administrativas.

Layout: A distribuição dos equipamentos e mobiliários foi elaborada levando-se em consideração as diretrizes do FNDAS, para se tornar adequado para o atendimento.

Tipologia das coberturas: Foram adotadas soluções simples de telhados. A composição da cobertura, são 4 coberturas independentes. Foi utilizado telhas 'sanduiche' para composição de três telhados independentes, e uma cobertura de laje impermeável. A disposição da cobertura de sanduiche foi definida para trabalhar a volumetria do bloco, fazer um isolamento termoacústico competente, com custo mínimo de futuras manutenções e também e definir uma estética moderna ao prédio. A escolha da laje impermeabilizada, está associada com a forma e design adotado para a fachada da edificação, sendo também uma ótima opção levando em conta a vida útil desta alternativa.

Fachadas: A fachada que é o acesso principal dos pedestres ao Centro de Referência Especializado em Assistência, tem elementos que realçam sua estética, sendo os principais além da volumetria, o acesso coberto de laje impermeável, e um pilar parede retangular revestido em ACM, que além de exercer função estrutural, assume função estética na fachada sobressaindo os demais elementos.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Esquadrias: As esquadrias foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural, neste ambiente. E as características dos materiais escolhidos para serem instalados (vidros ou madeiras), foram definidos de acordo com a função do ambiente.

Funcionalidade dos materiais de acabamentos: os materiais foram definidos levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Especificações das cores de acabamentos: foram adotadas cores claras para o ambiente interno que privilegiassem conforto visual ao ambiente.

2.4 Espaços definidos e descrição dos ambientes

A edificação construída para sede do CREAS em Campina Verde é composta por um bloco térreo. O bloco é composto pelos seguintes ambientes:

- Recepção
- Administração/ coordenação
- Sala individual I
- Sala individual II
- Sala multiuso
- Espaço externo coberto
- Sala atendimento familiar I
- Sala atendimento familiar II
- Copa
- Sanitários

Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Área de serviço

2.5 Acessibilidade

A construção da edificação será feita no mesmo nível, visando atender a acessibilidade a todo tipo de pessoas, portanto, não havendo desníveis. As portas dos ambientes para acesso livre dos cadeirantes têm largura de no mínimo 0,80m, tornando assim possível o acesso de todos. Assim, todos os critérios estão atendendo aos requisitos de acessibilidade da NBR 9050 da ABNT.

2.6 Referências normativas

-ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3. Sistema Construtivo

3.1 Caracterização do sistema construtivo

O modelo da ampliação da escola foi feito baseado no projeto padrão do FNAS. São utilizados materiais convencionais, com valores cabíveis ao orçamento previsto, com fácil modo de execução, para simplificação da conclusão da obra. Algumas das premissas desse projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;

Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;

Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, de edificações desta categoria. Seguindo as vigências do FNAS.

O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

Estrutura de concreto armado;

Alvenaria de tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 14x19x29cm, conforme NBR 7171);

Telha Metálica sobre estrutura metálica.

3.2 Ampliações e adequações

A construção é composta de um bloco com área de 217,82 m², com dimensões de 10,00 x 21,80m, composto por 05 salas para atendimentos sociais (individuais, coletivas e familiares).

3.3 Vida útil do projeto



Sistema	Vida útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 Referências normativas

- Práticas de projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, SEAP – Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento

4. Elementos construtivos

4.1 Sistema estrutural

4.1.1 Considerações gerais



Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas. Quanto à resistência do concreto adotado:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	30MPa
Pilares	30MPa
Sapatas	30MPa

4.1.2 Caracterização e dimensão dos componentes

4.1.2.1 Fundações

A fundação será superficial com sapatas isoladas de concreto armado conforme apresentado em projeto estrutural, onde foi obedecido todas as prescrições da ABNT.

4.1.2.2 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 25 cm.

4.1.2.3 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 14x30cm.

4.1.2.4 Forro



Será utilizado laje maciça com altura aproximada de 15cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de terra

Não terá movimento de terra no terreno, pois o mesmo já se encontra nivelado em bom estado para a construção, sendo necessárias apenas as escavações das fundações.

4.1.3.1.2 Lançamento do concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como forma lateral.

4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser



executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento.

4.2 Paredes ou painéis de vedação

4.2.1 Alvenaria de blocos cerâmicos



4.2.1.1 Caracterização e dimensões do material

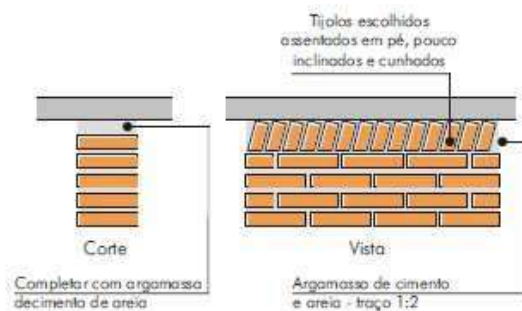
Tijolos cerâmicos de 14cm de largura, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

4.2.1.2 Sequência de execução

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentando os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.





4.2.1.4 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;
- ABNT NBR 8545, Execução de alvenarias em função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos – Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitos

4.2.2 Vergas e contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e dimensões do material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10x0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,20m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,60m.

4.3 Estruturas de coberturas

4.3.1 Estrutura do telhado



4.3.1.1 Características e dimensões do material

Estrutura metálica (Tesoura)

4.3.1.2 Normas técnicas relacionadas

- ABNT *NBR15575/200* Edificações Habitacionais – Desempenho
- ABNT NBR 7190/1997 Projeto de estruturas de madeira

4.4 Coberturas

4.4.1 Telhas Sanduíches

4.4.1.1 Caracterização e dimensões do material

Serão aplicadas telhasSanduiche de primeira qualidade, sobre estrutura metálica.

4.4.1.2 Sequência de execução

Aplicação de telhas metálicas, de primeira qualidade, fixadas com parafuso auto brocante, sobre as tesouras metálicas.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.



4.4.1.4 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 7581/1993 *Telha ondulada* de fibrocimento

ABNT NBR 7196/2014 Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais - Procedimento

4.5 Esquadrias

4.5.1 Esquadrias de alumínio (janelas, portas)

4.5.1.1 Características e dimensões dos materiais

As esquadrias (janelas, portas de vidro) serão de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos quadrados e nivelados com contramarco. Os vidros terão espessura mínima de 10mm.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 1:3). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco,



reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas.

4.5.1.4 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 10821-1, Esquadrias externas para edificações – Parte 1: Terminologia;
- ABNT NBR 10821-2, Esquadrias externas para edificações – Parte 2: Requisitos e classificação.

4.5.2 Portas de madeira

4.5.2.1 Características e dimensões do material

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.



4.5.2.2 Sequência de execução

Antes dos elementos de madeira receberem pintura verniz incolor, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 7203, Madeira serrada e beneficiada;
- ABNT NBR 15930-1, Portas de madeira para edificações – Parte 1: Terminologia;
- ABNT NBR 15930-2, Portas de madeira para edificações – Parte 2: Requisitos

4.6 Impermeabilização

4.6.1 Manta asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e dimensões do material

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL/elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado;
- Bobinas de 0,32m (largura) x 10m (comprimento) x 3mm (espessura);
- Modelo de referência: Viapol baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução



Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

4.6.1.4 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 9575, Impermeabilização – Seleção e projeto;
- ABNT NBR 9574, Execução de impermeabilização – Procedimento;
- ABNT NBR 15352, Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização;
- ABNT NBR 9685, Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 Acabamentos/revestimentos

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.



4.7.1 Paredes externas – Pintura acrílica

4.7.2.1 Características e dimensões do material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

4.7.2.2 Sequência da execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidros sanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das juntas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 11702, Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;
- ABNT NBR 13245, Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície

4.7.2 Paredes Externas- Pintura Acrílica



Modelo de referência:

- Tinta Suvinil : “Azul Del Rey”, ou equivalente
- Tinta Suvinil : “Vermelho Contemporâneo”, ou equivalente
- Tinta Suvinil : “Deck”, ou equivalente

O parcelamento das tintas no bloco, são demonstradas na planta de Fachada.

4.7.3.3 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 13755, Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento

4.7.3 Paredes internas – áreas secas

Todas as paredes internas, devida à facilidade de limpeza e maior durabilidade, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e dimensões dos materiais

Pintura

- Modelo de referência:
- Tinta Coral acrílico cor branco polar, ou equivalente

4.7.4 Piso em cerâmica 35x35cm

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



4.7.5.1 Caracterização e dimensões do material

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-4;
- Peças de aproximadamente: 0,35m (comprimento) x 0,35m (largura);
- Modelos de referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, cor: branco (350mmx350)
- Modelos de referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, cor: cinza (350mmx350mm)
- Modelos de referência: Marca: Incefra técnica alta performance – ref. PS30910 (350mmx350mm)

4.7.5.2 Sequência de execução

O piso será revestido em cerâmica 35cm x 35cm branco gelo PEI-04, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.5.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.5.4.1 Paredes Áreas Molhadas

Todas as paredes internas de áreas molhadas, visando à facilidade de limpeza e higiene, serão revestidas até a altura de 2.10m de revestimento cerâmico.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

4.7.5.4.1 Características e dimensões do material

Revestimento em cerâmica 20x20cm, para áreas molhadas (cozinhas, copas, banheiros), nas cores branco, conforme aplicação abaixo:

Altura completa da parede – cor branco;

-Modelo de referência:

Marca: tecnogres

1-Modelo: BR 10010; linha: 20x20 antipichação; cor branco, acetinado;

ou Marca: Eliane

1-Linha: fachadas arquitetural; modelo: neve 20x20

4.7.5.5 Normas técnicas relacionadas

-ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;

-ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;

-ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;

-ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios

4.7.5 Soleira em granito

4.7.6.1 Caracterização e dimensões do material

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

-Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura);

-Modelo de referência: granito cinza andorinha

4.7.6.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

Serão aplicadas abaixo das portas entre os ambientes onde há desnível de piso.

4.7.6.3 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 15844:2010, Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

4.7.6 Peitoril em granito

4.7.7.1 Caracterização e dimensões do material

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequado às medidas do local

-Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura);

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



-Modelo de referência: granito cinza andorinha

4.7.7.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2cm de espessura, polida em todas as faces aparentes e acabamento bizotado. Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

ABNT NBR 15844:2010, Rochas para revestimento – Requisitos para granitos

4.7.7 Piso em bloquete intertravado

[C1] Comentário: MUDAR PARA PISO INTERTRAVADO

4.7.8.1 Caracterização e dimensões do material

O piso intertravado é um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto, por isso a importância do intertravamento adequado.

4.7.8.2 Sequência de execução

Para a execução de pavimentos intertravados, segue-se o seguinte roteiro:



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Caso haja desenhos especiais ou alguma sinalização, com peças diferentes, deve-se elaborar algum desenho técnico com a paginação, para que quem for executar não perca tempo pedindo informações ou pensando a respeito. Os operários da construção gostam de poder produzir. Checar redes de instalações subterrâneas e compactar o solo de subleito. Executar base com material britado de espessura mínima de 10 cm e devidamente compactada. Assentamento de blocos. Pequenos ajustes e compactação. Espalhamento da areia de selagem. Segunda compactação e limpeza. Liberação do tráfego.

4.7.8.3 Normas técnicas relacionadas

ABNT NBR 12255:1990, Execução e utilização de passeios públicos

4.7.8 PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA E CIMENTÍCIOS

4.7.8.1 Caracterização e dimensões do material

-Piso Direcional (interno) apresenta superfície de relevos lineares em borracha, amarelo, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)

Os externos serão em placas de cimento na cor amarela, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)

-Piso De alerta (interno) apresenta superfície de relevo tronco-cônico em borracha, azul, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)

Os externos serão em placas de cimento na cor azul, nas dimensões 0,20 m (comprimento) x 0,20m (largura)



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

4.7.8.2 Sequência de execução

Serão executados pisos internos com cola, e espessura da placa máxima 2 mm e espessura do relevo de 3 mm e serão aplicadas nos ambientes internos na edificação, para tornar a mobilidade autônoma. E o externo será assentado sobre o piso de concreto no exterior da edificação, através de argamassa.

4.7.8.3 Normas técnicas relacionadas

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 16537, Acessibilidade -Sinalização tátil no piso- Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

5. Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

5.1 Sistema de proteção contra incêndio

O projeto de segurança contra incêndio e pânico se encontra anexado em planta correspondente, e perante o CBMMG está pré-cadastrado e aguardando execução das medidas de segurança. Sendo estas executadas, deve-se então realizar o pedido de vistoria, visando emissão de AVCB. Encontra se anexada ao presente memorial, uma Declaração (ANEXO 1) do Responsável Técnico pelo projeto, a qual cita os parâmetros que envolvem os trâmites legais previstos pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais com relação aos Projetos Técnicos Simples.



- Sinalização de emergência: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C;
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes;

5.1.1 Normas técnicas relacionadas

- NR 23 – Proteção contra incêndios;
- NR 26 – Sinalização de segurança;
- ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- ABNT NBR 7195, Cores para segurança;
- ABNT NBR 9077, Saídas de emergência em edifícios;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;
- ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;
- ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;
- Normas e diretrizes do Corpo de Bombeiros local

6. Elétrica



6.1 Instalações elétricas

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.2 Ar-condicionado

Previu-se em projeto, a possível e futura utilização de 5 (cinco) modelos de Ar-condicionado com capacidade mínima de 12.000 Btu's e 2 (dois) de 24.000 Btu's, ambos especificados e locados em projeto. Devendo assim serem instalados os pontos de tomada para a futura colocação de Ar-condicionado.

7. Anexos

7.1 Tabela de dimensões e áreas



QUANTIDADE	AMBIENTES	DIMENSÕES INTERNAS (CxLxH)	AREAS UTEIS (m²)
01	Recepção	4,70X4,30X3,00	24,31
01	Adm/Coordenação	3,00X4,00X3,00	12,00
01	Sala individual I	3,00X3,00X3,00	9,00
01	Sala individual II	3,00X3,00X3,00	9,00
01	Sala Multiuso	8,90X4,00X3,00	35,60
01	Sala de Atend. Familiar I	3,00X4,00X3,00	12,00
01	Sala de Atend. Familiar II	3,00X4,00X3,00	12,00
01	Copa	3,26X2,45X3,00	8,00
02	Sanitários Pne	1,50X2,05X3,00	3,08
01	Espaço ext. Coberto	3,15X4,00X3,00	12,60
02	Banheiros	2,18X2,80X3,00	6,10
01	A. De Serv. Coberta	4,49x1,50x3,00	6,73

7.2 Tabela de referência de cores e acabamentos

ELEMENTO	AMBIENTES	ESPECIFICAÇÃO	CORES
Pilar Parede	Fachada	Elemento em ACM Pintura 'Kynar'	Azul Escuro
Esquadrias Metálicas	Todos os ambientes	Elementos Metálicos	Cinza Escuro



Rodapé	Todos os ambientes	Cerâmica PEI-4, 7 cm	Branco/Cinza
Acesso coberto	Fachada	Pintura Acetinada	Vermelho Escuro
Esquadrias de madeira (guarnição, porta)	Ambientes Internos	Verniz Acetinado	Incolor
Letreiro Fachada	Fachada	Elemento em ACM Pintura 'Kynar'	Branco/Prata/Chumbo

8. Especificação dos Ambientes

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social** ficará a critério da empresa contratada para a execução. Para tanto, propomos um estudo de cores, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, como demonstrada no desenho da fachada que se encontra na planta em anexo.

• Recepção

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Administrativo Coordenação

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Atendimento Individual

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Sala Multiuso

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Espaço Externo Coberto

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica Latéx acetinada lavável em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Atendimento Familiar

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Circulação interna

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm, cores, Branco, Bege ou Cinza.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege)

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

• Sanitários Convencionais Feminino e Masculino

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20, com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Instalação de Equipamentos: Divisórias de Marmorite 3,5 cm de espessura. Bancada de Granito Cinza Polido. Vaso sanitário convencional sifonado com caixa acoplada louça branca

• Sanitários PNE Feminino e Masculino

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20, com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Instalação de Equipamentos: Lavatório de Louça Branco. Aparelho de Apoio de Inox PNE (conforme layout em planta). Vaso sanitário convencional sifonado com caixa acoplada louça branca

• Copa

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20 com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Instalação de Equipamentos: Bancada de Granito Cinza Polido para pia. Bancada de Granito Cinza Andorinha para o Balcão

Obs: Acima da Laje que cobre a Copa, será instalada um reservatório superior (Caixa d' água), com capacidade de 1000 L

• Acesso Coberto

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, o restante da parede com pintura em tinta acrílica Latéx acetinada lavável em cores claras (branco, gelo, bege)



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

Parede Pilar: ACM (Material de Alumínio Composto) na cor azul marinho.

• Área de Serviço Coberta

Piso: Revestimento em Porcelanato 45x45 cm antiderrapante, cores, Branco, Bege ou Cinza.

Parede: Rodapé cerâmico 7x45 cm, acima do rodapé será revestido como uma barra protetora em azulejo branco ou similar, formato 20x20 com altura de h= 2.10 m. O restante da parede em pintura acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA em cores claras (branco, gelo, bege).

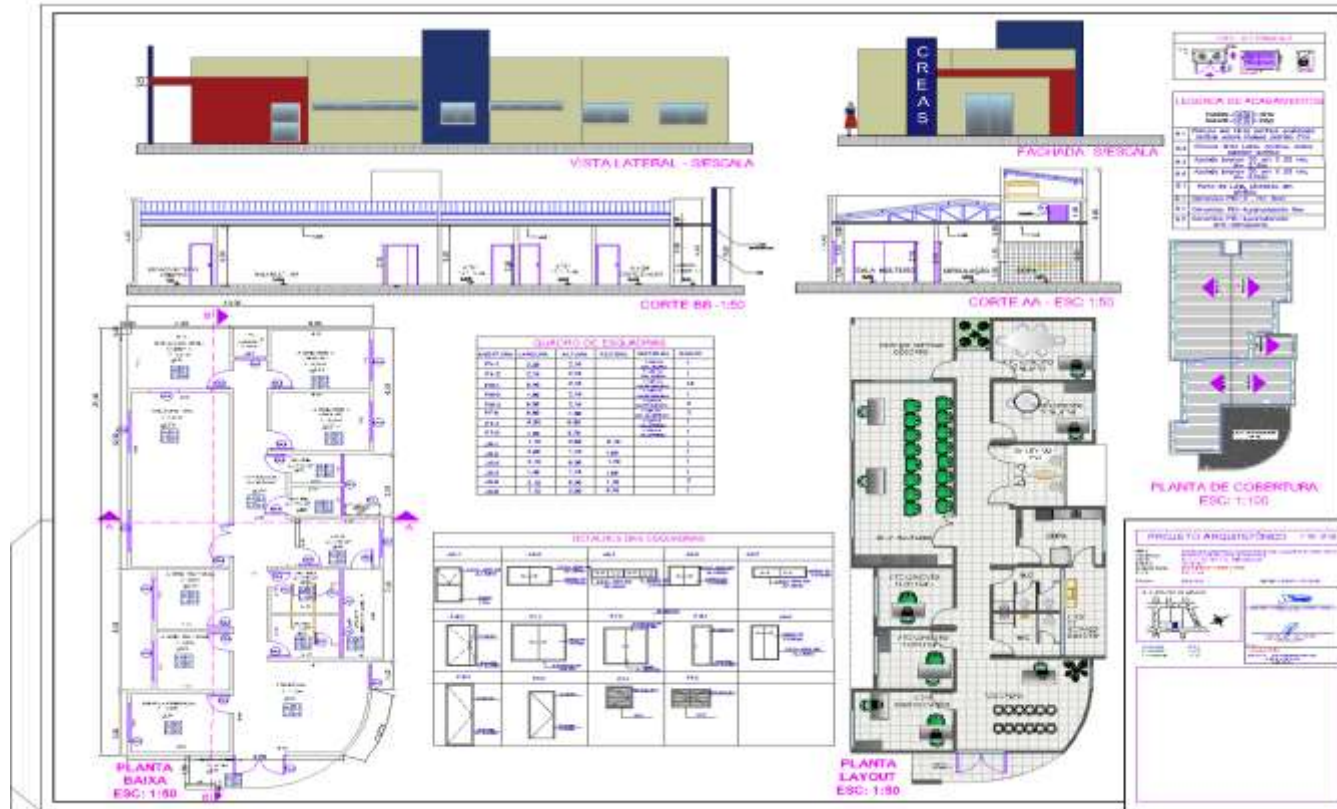
Teto: Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica, na cor branca ou similar

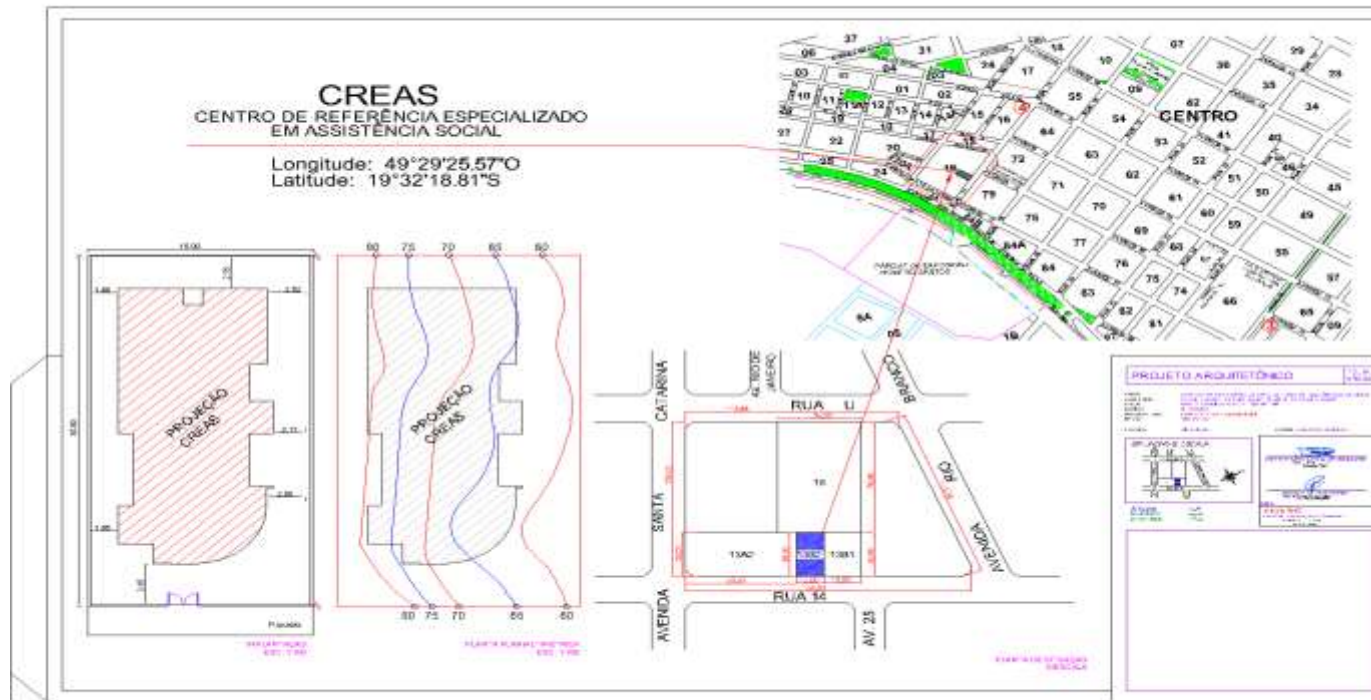
Instalação de Equipamentos: Tanque de Mármore

• Circulação externa e Passeio

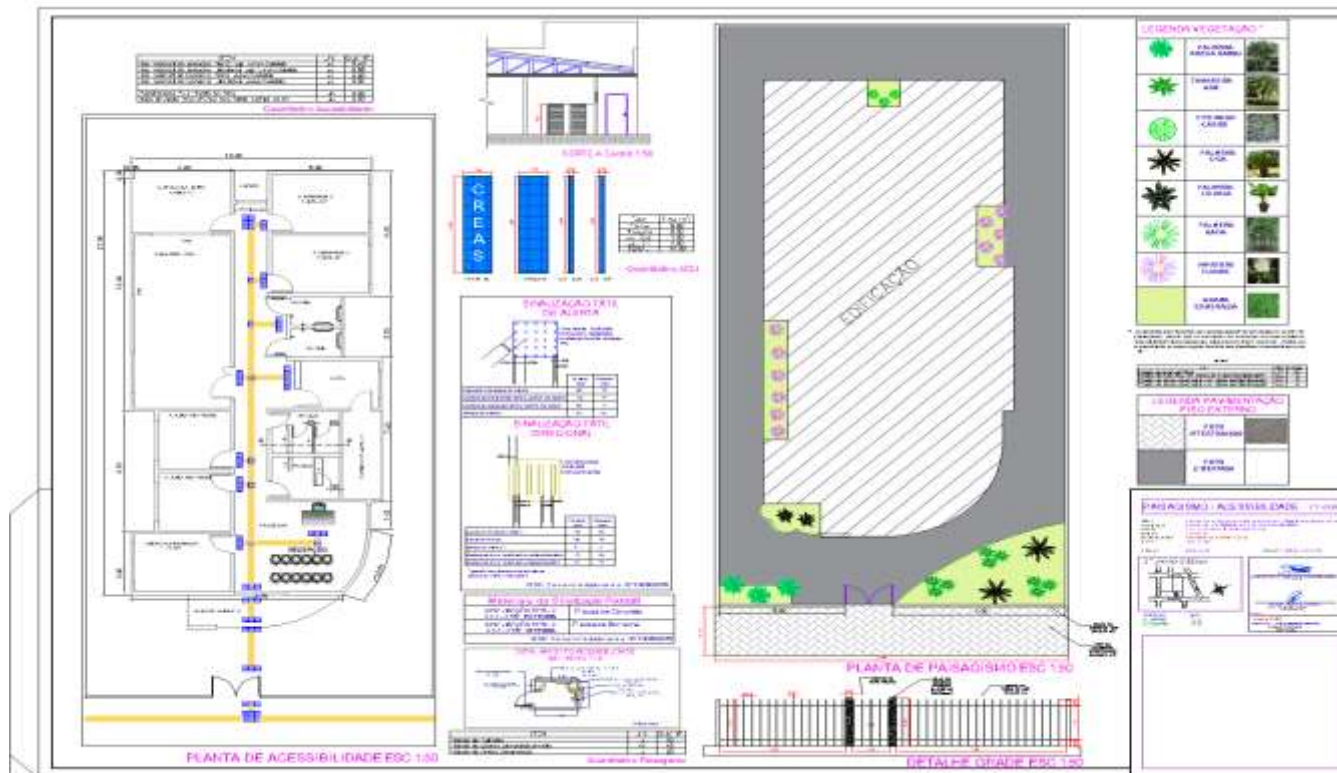
Piso: Bloquetes pré-fabricados de concreto, intertravados 20x10 cm, e assentados por cimento ou argamassa.

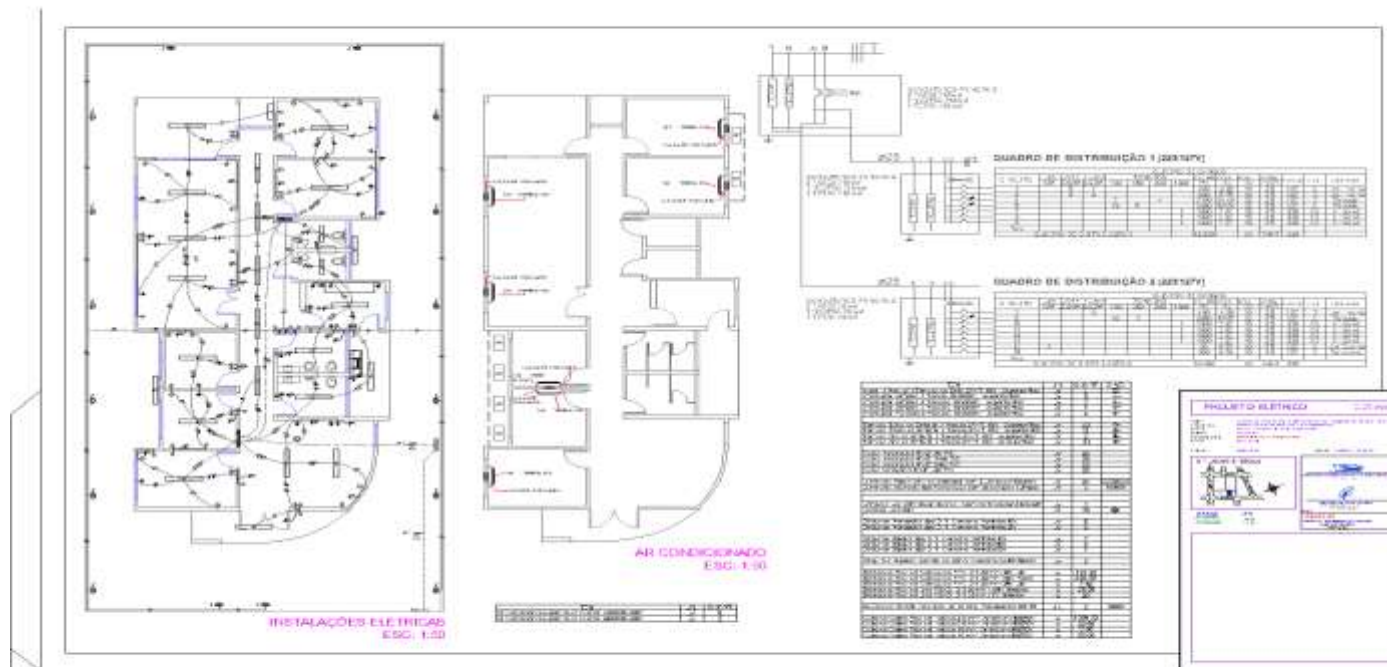
Instalação: Portão e Grade da Fachada em pilares de concreto e tubos de aço, conforme detalhe em planta de Paisagismo

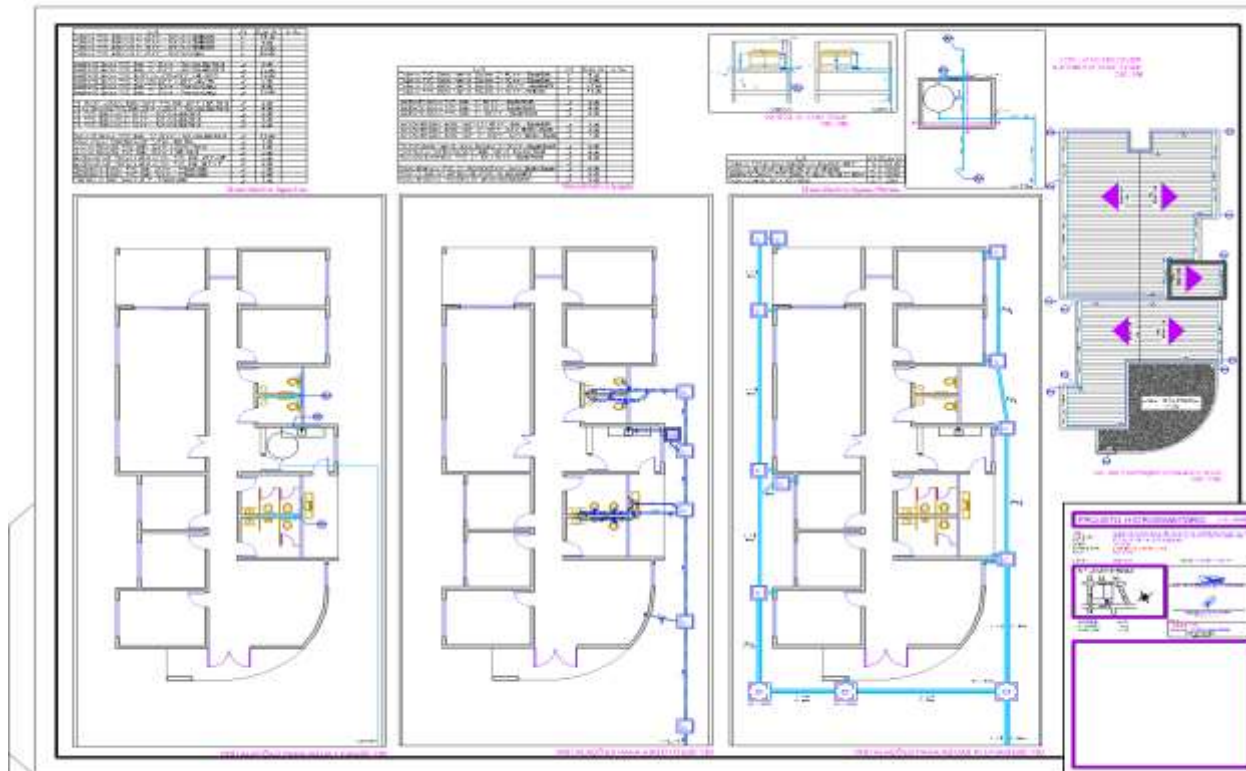




Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



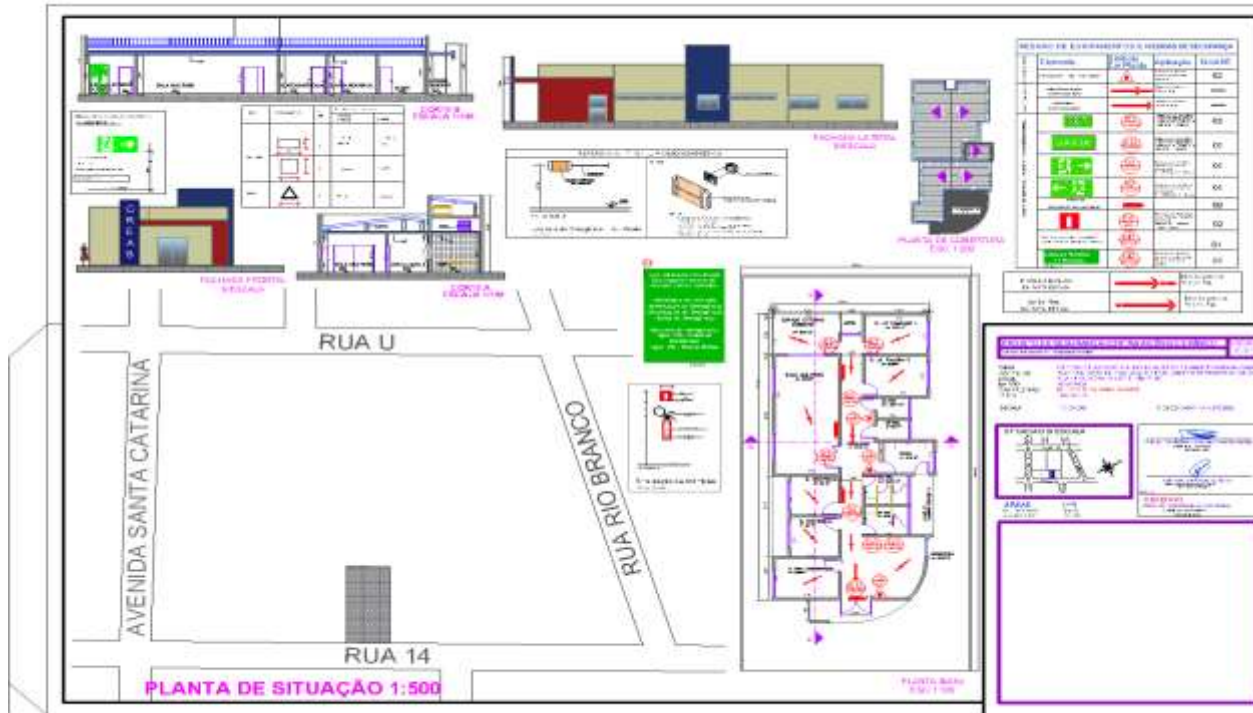




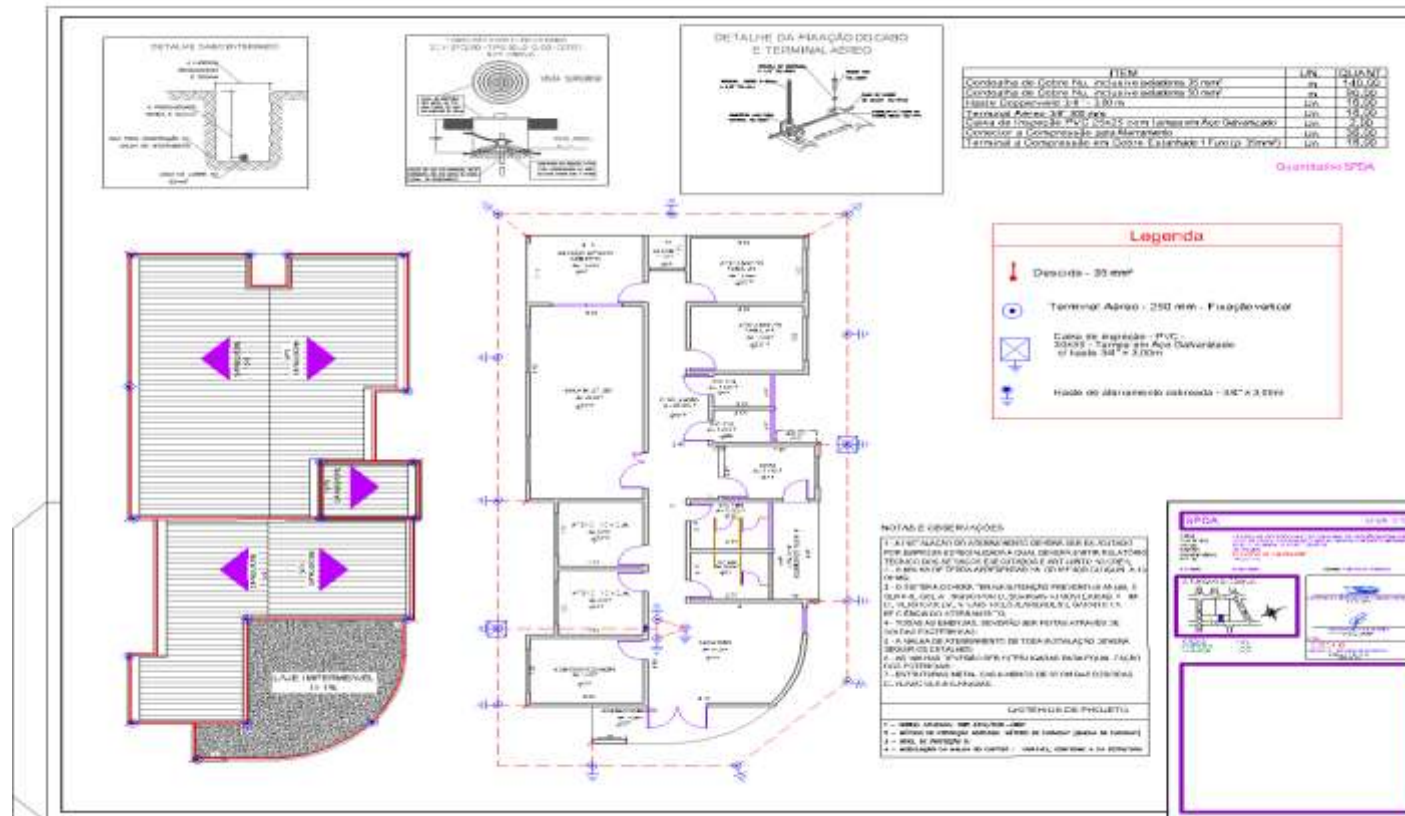
Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07

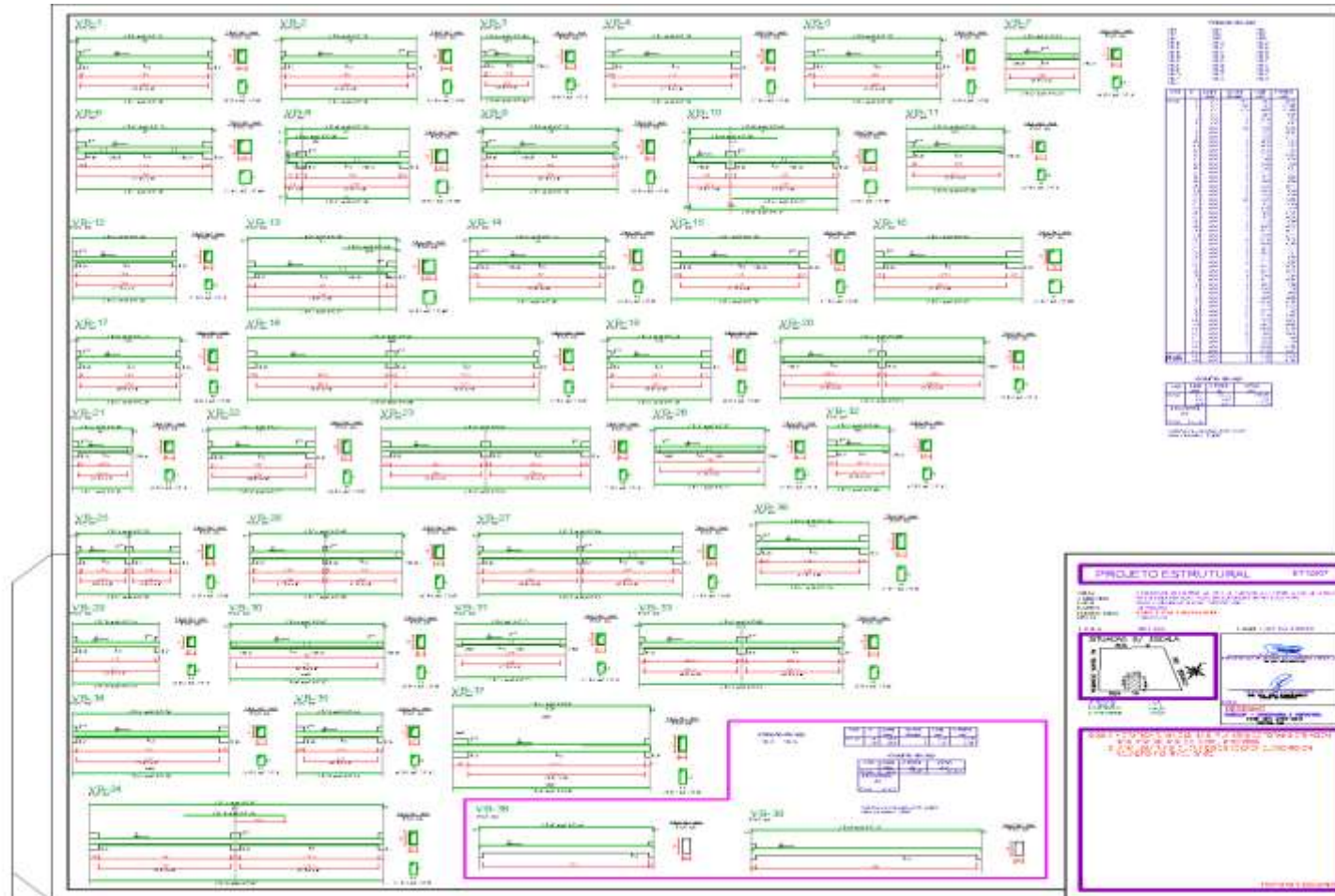


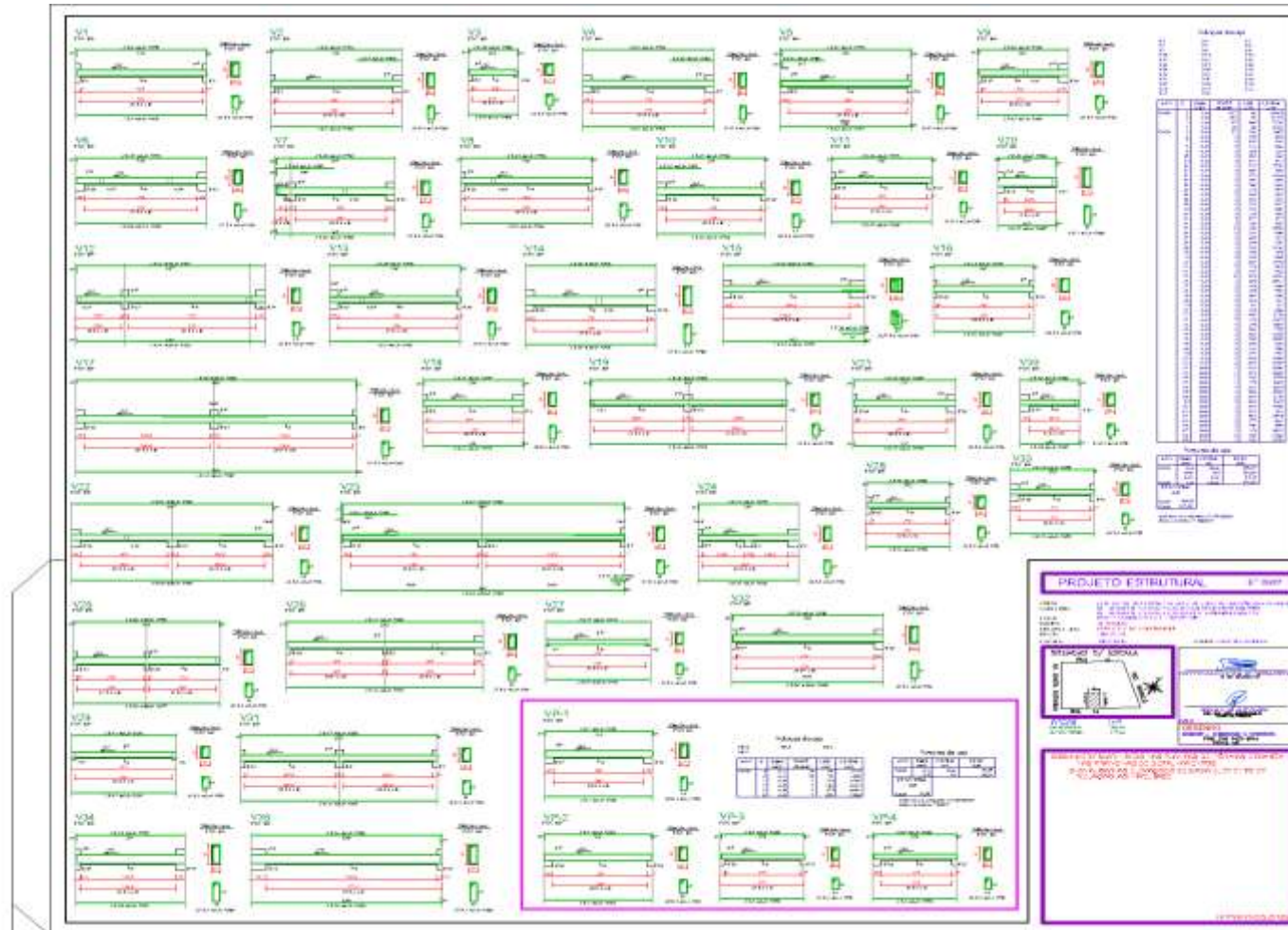
PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —



Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07











PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
 — CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Orçamento Base para Licitação

Grav de Sigla
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1593.23-18	GESTOR MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE	PROGRAMA SICONV	AÇÃO / MODALIDADE OCU	OBJETO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROponente / TOMADOR CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO / UF CAMPINA VERDE	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA 16, Nº 1588, ALVORADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CRSAS					
DATA BASE Jul-20	DESIGN. Sim	LOCALIDADE DO SNAPI Belo Horizonte / MG	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	BDI 1 20,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL									858.817,72
1.			CONSTRUÇÃO DE OBRAS						858.817,72
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						53.122,60
1.1.1.	Composição	00028	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UNIDADE	1,00	11.557,20	BDI 1	15.122,60	15.122,60
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES						3.388,28
1.2.1.	Composição	03018	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "Nº 22" ADESVADA - DIMENSÕES 1,50X2,40 M, INCLUSIVE 02 BASES DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	1,00	922,89	BDI 1	1.267,60	1.267,60
1.2.2.	SNAPI	101488	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR. CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DR 90A INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO. AF_ 070303_H	UN	1,00	1.206,39	BDI 1	1.677,21	1.677,21
1.2.3.	SNAPI	99626	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (Nº) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HORÍMETRO). AF_ 1102078	UN	1,00	126,81	BDI 1	168,29	168,29
1.2.4.	SNAPI	95676	HORÍMETRO DN 25 (Nº) 1,5 0 M/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 1102016	UN	1,00	204,39	BDI 1	267,67	267,67
1.2.5.	SNAPI-I	03776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	6,00	407,81	BDI 1	533,62	2.134,46
1.3.			INFRAESTRUTURA						4.743,61
1.3.1.	SNAPI	93059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO DAPARTE DE TÁBUAS CORRIDAS	M	84,17	36,43	BDI 1	50,29	3.227,11
1.3.2.	Composição	03019	PONTAL ETICADA A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 102018	MS	15,53	74,63	BDI 1	97,05	1.516,50
1.4.			FUNDAÇÕES						54.876,43
1.4.1.	SNAPI	98522	ESCVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_ 062017	M3	11,50	101,21	BDI 1	132,43	1.522,86
1.4.2.	SNAPI	88956	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 062017	M3	6,87	630,48	BDI 1	694,73	4.774,24
1.4.3.	SNAPI	96526	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 062017	M2	48,69	102,34	BDI 1	155,02	6.234,09
1.4.4.	SNAPI	98619	LASTRO DE CONCRETO MADRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_ 062017	M2	12,76	21,73	BDI 1	26,46	342,87
1.4.5.	SNAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_ 062018	M2	57,77	60,24	BDI 1	80,08	3.203,02
1.4.6.	SNAPI	92543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 062017	KG	31,71	13,63	BDI 1	17,30	547,81
1.4.7.	SNAPI	98546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 062017	KG	280,92	10,31	BDI 1	13,49	3.785,26
1.4.8.	SNAPI	96547	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 062017	KG	206,10	8,87	BDI 1	11,34	2.337,17
1.4.8.	SNAPI	96548	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_ 062017	KG	21,93	8,14	BDI 1	10,05	223,20
1.4.10.	SNAPI	98626	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_ 062017	M3	6,16	204,89	BDI 1	268,10	1.651,50
1.4.11.	SNAPI	96655	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 062017	M3	6,16	470,92	BDI 1	616,20	3.796,79



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.12.	SINAPI	96508	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 062017	M2	83,10	91,57	801,1	87,01	5.618,99
1.4.13.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:9,5 (CIMENTO): AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 070219	M3	5,07	292,89	801,1	343,98	366,09
1.4.14.	SINAPI	96548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF. 062018	M2	104,20	85,94	801,1	90,08	9.399,03
1.4.15.	SINAPI	96544	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF. 062017	RQ	210,08	12,93	801,1	16,93	3.472,02
1.4.16.	SINAPI	96545	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 062017	RQ	4,58	11,84	801,1	15,23	68,73
1.4.17.	SINAPI	96546	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 062017	RQ	443,31	10,21	801,1	13,49	5.980,25
5.5.			SUPRAESTRUTURA					-	94.326,91
1.5.1.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 120215	M3	7,04	370,97	801,1	489,41	3.417,29
1.5.2.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 062020	M2	114,34	103,40	801,1	174,78	19.913,43
1.5.3.	SINAPI	92775	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	136,84	13,75	801,1	17,98	2.463,55
1.5.4.	SINAPI	92776	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	304,30	10,26	801,1	13,43	4.086,75
1.5.5.	SINAPI	92779	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,8 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	110,06	6,57	801,1	11,21	1.233,77
1.5.6.	SINAPI	92780	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	47,49	7,39	801,1	10,46	498,27
1.5.7.	SINAPI	742622	LAJE PRE-MOLDADA PRÉDIO: SOBRECARGA 200KG/M2, VAZO ATÉ 3,00M+0CM, CLAJOTAB E CAP (C/D)MC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EXO 30CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	183,00	87,50	801,1	114,49	20.861,67
1.5.8.	Composição	00018	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO): AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, INCLUSIVE LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,82	388,74	801,1	482,50	2.326,16
1.5.9.	SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 062020	M2	30,00	34,83	801,1	45,08	1.352,30
1.5.10.	SINAPI	96547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM, AF. 062018	M2	36,60	127,45	801,1	186,77	6.103,78
1.5.11.	SINAPI	92785	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	94,06	11,34	801,1	14,84	1.386,15
1.5.12.	SINAPI	92786	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	148,75	10,42	801,1	13,90	2.067,03
1.5.13.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 120215	M3	5,04	370,97	801,1	489,41	2.834,79
1.5.14.	SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 062020	M2	102,51	102,65	801,1	134,32	13.766,14
1.5.15.	SINAPI	92777	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	183,66	11,34	801,1	16,20	2.940,34
1.5.16.	SINAPI	92778	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 120215	RQ	181,65	10,26	801,1	13,43	2.170,96



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.17.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	12,32	8,57	BDI 1	11,21	138,11
1.5.18.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	128,86	13,75	BDI 1	17,99	2.318,19
1.5.19.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_122015	M3	0,42	370,97	BDI 1	495,41	203,67
1.5.20.	SINAPI	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_092020	M2	7,53	102,65	BDI 1	134,32	1.011,43
1.5.21.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	16,07	12,68	BDI 1	16,39	268,80
1.5.22.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	20,54	11,64	BDI 1	15,23	312,82
1.6.			ALVENARIA					-	37.297,27
1.6.1.	SINAPI	87621	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÂOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	M2	458,31	62,19	BDI 1	81,38	37.297,27
1.7.			REVESTIMENTOS					-	44.166,29
1.7.1.	SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF_062014	M2	196,73	5,37	BDI 1	7,23	1.383,01
1.7.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_062014	M2	824,79	2,89	BDI 1	3,78	3.117,71
1.7.3.	SINAPI	87620	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_062014	M2	824,79	25,04	BDI 1	32,76	27.020,12
1.7.4.	SINAPI	80408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 15MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_032015	M2	196,73	23,63	BDI 1	30,92	6.082,89
1.7.5.	SINAPI	87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MÉDIA ALTURA DAS PAREDES AF_062014	M2	114,71	43,72	BDI 1	97,21	6.982,56
1.8.			PISO					-	37.582,08
1.8.1.	SINAPI	87692	CONTRASSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ACERDADO, ESPESSURA 5CM AF_062014	M2	196,73	37,60	BDI 1	49,27	9.692,09
1.8.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² AF_062014	M2	196,73	103,40	BDI 1	135,93	26.817,57
1.8.3.	SINAPI	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45CM AF_062014	M	145,20	6,60	BDI 1	8,62	1.251,62
1.9.			ESQUADRIAS					-	26.818,78
1.9.1.	SINAPI	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019	UN	2,00	804,91	BDI 1	791,92	1.583,04
1.9.2.	SINAPI	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019	UN	10,00	891,11	BDI 1	773,67	7.734,70
1.9.3.	SINAPI	100680	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019	M	133,80	4,70	BDI 1	8,27	837,67



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.9.4.	Composição	00001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,5X2,1 COM TRILHO E ROLDANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	1,00	1.440,68	BDI 1	1.885,13	1.885,13
1.9.5.	Composição	00002	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM DUAS FOLHAS 2,0X2,1 COM NOLA HIDRÁULICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	1,00	1.735,29	BDI 1	2.296,74	2.296,74
1.9.6.	SINAPI	6002	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMASOS	M2	51,24	15,63	BDI 1	20,45	1.047,06
1.9.7.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ASPIR COM LAMBRI, COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	4,43	587,50	BDI 1	760,82	3.405,07
1.9.8.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	21,91	233,36	BDI 1	305,35	6.695,22
1.9.9.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	2,30	375,32	BDI 1	491,11	1.128,55
1.10.			COBERTURA					-	54.722,22
1.10.1.	SINAPI	92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	UN	3,00	283,02	BDI 1	344,20	1.032,60
1.10.2.	SINAPI	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	171,92	34,88	BDI 1	45,64	7.846,43
1.10.3.	SINAPI	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	UN	3,00	178,38	BDI 1	233,37	700,11
1.10.4.	SINAPI	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	UN	3,00	145,43	BDI 1	190,30	570,90
1.10.5.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	171,92	150,38	BDI 1	196,77	33.828,70
1.10.6.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	40,28	85,38	BDI 1	85,55	3.444,24
1.10.7.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M	129,58	43,05	BDI 1	56,33	7.295,24
1.11.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					-	2.742,31
1.11.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	9,64	7,05	BDI 1	8,22	68,88
1.11.2.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	14,82	5,77	BDI 1	7,35	111,89
1.11.3.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,50	6,18	BDI 1	8,08	97,08
1.11.4.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5,00	5,19	BDI 1	6,79	33,95
1.11.5.	SINAPI	89394	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	14,68	BDI 1	19,22	38,44
1.11.6.	SINAPI	89397	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	10,33	BDI 1	13,52	54,08
1.11.7.	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00	7,25	BDI 1	9,49	56,94
1.11.8.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5,00	8,82	BDI 1	11,28	56,40
1.11.9.	SINAPI	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	15,00	6,76	BDI 1	8,85	132,75
1.11.10.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,00	11,68	BDI 1	15,28	183,36
1.11.11.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2018	UN	7,00	22,15	BDI 1	28,98	202,86
1.11.12.	Composição	00014	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	3,00	7,49	BDI 1	9,80	29,40



1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.13.	SNAPI	89446	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	40,00	3,83	BDI 1	5,01	200,40
1.11.14.	SNAPI	89403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	10,00	11,87	BDI 1	15,53	155,30
1.11.15.	SNAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	10,00	3,19	BDI 1	4,17	41,70
1.11.16.	SNAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	3,00	5,08	BDI 1	6,62	19,86
1.11.17.	SNAPI	89386	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	12,65	BDI 1	16,65	33,10
1.11.18.	SNAPI	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00	5,71	BDI 1	7,47	7,47
1.11.19.	SNAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	3,00	14,90	BDI 1	19,90	59,70
1.11.20.	SNAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2,00	17,71	BDI 1	23,17	46,34
1.11.21.	SNAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	718,86	BDI 1	940,29	940,29
1.11.22.	SNAPI	94490	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2,00	36,79	BDI 1	48,14	96,28
1.11.23.	SNAPI	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_06/2016	UN	1,00	33,69	BDI 1	44,06	44,06
1.11.24.	SNAPI	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	3,00	3,30	BDI 1	4,30	12,90
1.12.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO					-	6.522,41
1.12.1.	SNAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	13,84	BDI 1	18,11	36,22
1.12.2.	SNAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	M	15,00	9,02	BDI 1	11,80	177,00
1.12.3.	SNAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	31,40	39,91	BDI 1	52,22	1.638,71
1.12.4.	SNAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	6,90	20,72	BDI 1	27,11	241,28
1.12.5.	SNAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	9,32	14,05	BDI 1	18,36	171,30
1.12.6.	SNAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	1,00	9,62	BDI 1	11,28	11,28
1.12.7.	SNAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	15,16	BDI 1	19,84	39,68
1.12.8.	SNAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	7,00	32,62	BDI 1	42,86	299,78
1.12.9.	SNAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	5,00	5,07	BDI 1	6,63	33,15
1.12.10.	SNAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	4,00	7,61	BDI 1	9,96	39,84
1.12.11.	SNAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00	17,21	BDI 1	22,52	45,04



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.12.	SINAPI	30019	TERMINAL DE VENTILACAO, 90 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	5,13	BOI 1	6,71	26,84
1.12.13.	SINAPI	85707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	22,41	BOI 1	29,32	175,92
1.12.14.	Composição	00015	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UM	4,00	11,48	BOI 1	15,02	60,08
1.12.15.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	5,00	441,51	BOI 1	577,72	2.888,60
1.12.16.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	2,00	199,20	BOI 1	260,66	521,30
1.12.17.	SINAPI	93258	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M2	1,85	53,92	BOI 1	70,59	116,41
1.13.			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					-	16.321,44
1.13.1.	SINAPI	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	390,10	BOI 1	510,45	1.531,35
1.13.2.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	883,23	BOI 1	894,01	1.788,02
1.13.3.	SINAPI	86930	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2X, OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	342,99	BOI 1	317,95	317,95
1.13.4.	SINAPI	90635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3,00	234,75	BOI 1	307,17	921,51
1.13.5.	SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 50CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	709,33	BOI 1	929,18	1.858,32
1.13.6.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,60	BOI 1	7,33	36,65
1.13.7.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	9,55	BOI 1	12,93	50,00
1.13.8.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	87,41	BOI 1	114,58	571,90
1.13.9.	SINAPI	90544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	30,57	BOI 1	40,00	200,00
1.13.10.	SINAPI	90545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	29,99	BOI 1	39,23	156,92
1.13.11.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	33,80	BOI 1	44,23	44,23
1.13.12.	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,30 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	636,82	BOI 1	633,28	633,28
1.13.13.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	141,56	BOI 1	185,23	370,46
1.13.14.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	294,32	BOI 1	365,12	770,24
1.13.15.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	30,48	BOI 1	39,99	199,95
1.13.16.	SINAPI	100850	W.C. SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	673,57	BOI 1	673,31	673,31
1.14.			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	5.334,19
1.14.1.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2015	M	131,00	21,13	BOI 1	27,65	3.622,15
1.14.2.	SINAPI	72295	CAIXA DE ÁREIA 40X60X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	12,00	76,34	BOI 1	102,51	1.230,12
1.14.3.	SINAPI	89029	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00	30,69	BOI 1	40,18	481,92
1.15.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	22.791,47
1.15.1.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	4,00	33,11	BOI 1	43,32	173,28



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDE (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.2.	SINAPI	9200	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	40,00	19,78	8011	25,88	1.035,20
1.15.3.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11,00	22,24	8011	29,10	320,10
1.15.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	28,58	8011	37,40	74,80
1.15.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	9,00	18,70	8011	24,47	220,23
1.15.6.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	29,80	8011	38,73	116,19
1.15.7.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	40,51	8011	53,01	53,01
1.15.8.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	38,41	8011	50,26	100,52
1.15.9.	SINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	21,00	24,49	8011	32,05	673,05
1.15.10.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	22,00	10,66	8011	13,95	306,90
1.15.11.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	23,00	25,13	8011	26,34	605,82
1.15.12.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	29,00	10,96	8011	14,34	415,86
1.15.13.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	40,00	7,52	8011	9,84	393,60
1.15.14.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	23,00	90,57	8011	116,51	2.725,73
1.15.15.	SINAPI	97908	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADIE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	3,00	74,85	8011	97,94	293,82
1.15.16.	SINAPI-I	30391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	16,00	58,81	8011	76,89	1.227,04
1.15.17.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	7,00	71,69	8011	93,79	656,53
1.15.18.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	13,81	8011	17,81	89,05
1.15.19.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	15,91	8011	20,82	62,46
1.15.20.	SINAPI-I	36194	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	3,00	9,90	8011	13,07	39,21
1.15.21.	SINAPI-I	39458	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2,00	205,23	8011	268,54	537,08
1.15.22.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	77,56	8011	101,49	202,98
1.15.23.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	91,86	8011	106,85	106,85
1.15.24.	SINAPI	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	191,22	3,95	8011	5,17	980,61
1.15.25.	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	228,00	5,74	8011	7,51	1.697,28
1.15.26.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	7,50	4,80	8011	6,02	45,15
1.15.27.	Composição	00012	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	7,99	8011	10,45	209,00
1.15.28.	Composição	00013	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,25	7,48	8011	9,79	247,20
1.15.29.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.389,32	3,04	8011	3,06	5.529,49



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.30.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	288,90	BDI 1	377,63	755,26
1.15.31.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,50	6,81	BDI 1	8,91	735,08
1.15.32.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	11,26	BDI 1	14,73	44,19
1.15.33.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,00	17,20	BDI 1	22,51	2.070,92
1.15.			SPDA					-	16.964,64
1.16.1.	SINAPI	99111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRIAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_09/2018	UN	2,00	19,50	BDI 1	25,56	51,12
1.16.2.	SINAPI	99960	HASTE DE ATERRIAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00	62,53	BDI 1	81,62	1.306,12
1.16.3.	SETOP	ED-51062	TERMINAL AÉREO H = 25 CM, Ø = 3/8"	U	16,00	9,12	BDI 1	11,93	214,74
1.16.4.	SINAPI	99973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140,00	43,64	BDI 1	57,10	7.994,00
1.16.5.	SINAPI	99974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	90,00	55,91	BDI 1	73,16	6.584,40
1.16.6.	Composição	00027	CONECTOR METÁLICO CABO-HASTE (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATÉ 50MM2	UNIDADE	32,00	18,56	BDI 1	24,29	777,28
1.16.7.	SINAPI	1577	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	18,00	2,30	BDI 1	3,01	54,18
1.17.			PINTURA					-	28.757,82
1.17.1.	SINAPI	89483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	369,84	3,01	BDI 1	3,94	1.457,17
1.17.2.	SINAPI	89485	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	369,84	6,32	BDI 1	10,89	4.027,96
1.17.3.	SINAPI	89487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	369,84	6,93	BDI 1	11,16	4.127,41
1.17.4.	SINAPI	89482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	196,73	3,23	BDI 1	4,23	832,17
1.17.5.	SINAPI	89494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	196,73	15,05	BDI 1	19,69	3.873,61
1.17.6.	SINAPI	89486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	196,73	9,51	BDI 1	12,44	2.447,32
1.17.7.	SINAPI	89485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	340,24	2,19	BDI 1	2,87	976,49
1.17.8.	SINAPI	99126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	340,24	13,98	BDI 1	18,79	6.222,98
1.17.9.	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	340,24	10,78	BDI 1	14,11	4.800,79
1.17.10.	SINAPI	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	34,00	7,26	BDI 1	9,50	323,00
1.17.11.	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,33	17,44	BDI 1	22,62	669,31
1.18.			PAISAGISMO/PAVIMENTAÇÃO/EXTERNO					-	26.430,27
1.18.1.	Composição	00026	PILAR EM CONCRETO APARENTE, CONCRETO FCK=20 MPa - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	0,45	1.689,33	BDI 1	2.210,49	994,72
1.18.2.	SINAPI	74244/001	ALAMBRAÇO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2449, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 595CM	M2	29,33	117,91	BDI 1	194,29	4.525,33
1.18.3.	Composição	00023	PORTÃO DE FERRO EM TUBOS DE AÇO CARBONO-40 MM, INCLUSIVE FECHADURAS E DOBRAGIÇAS.	M2	3,60	590,98	BDI 1	720,96	2.595,48
1.18.4.	SINAPI	99516	PINTURA COM FUNDO E ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	342,65	BDI 1	317,51	1.905,06
1.18.5.	SINAPI	99504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	46,00	7,80	BDI 1	10,21	490,08
1.18.6.	SINAPI	99510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL, COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	55,75	BDI 1	72,96	729,60



Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.18.7.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	106,27	BDI 1	139,05	1.390,50
1.18.8.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	242,66	BDI 1	317,51	1.270,04
1.18.9.	SINAPI	92352	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2018	M2	36,00	92,51	BDI 1	121,05	4.357,80
1.18.10.	SINAPI	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCRETOGRAMA. AF_05/2018	M2	36,00	12,49	BDI 1	16,34	588,24
1.18.11.	SINAPI	98880	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	190,00	31,32	BDI 1	40,98	7.776,40
1.18.12.	Composição	00025	LIMPEZA FINAL DE PISO CERÂMICO COM VASSOURA E PANO UMIDO	M2	198,79	1,66	BDI 1	2,17	431,37
1.18.13.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO UMIDO AF_04/2019	M2	125,37	0,54	BDI 1	0,71	89,01
1.18.14.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	216,00	1,23	BDI 1	1,81	347,76
1.18.15.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	54,80	0,64	BDI 1	0,84	45,80
1.18.16.	SINAPI	98526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,59	204,89	BDI 1	269,10	158,18
1.18.17.	SINAPI	98530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	3,90	121,36	BDI 1	159,83	619,44
1.18.18.	SINAPI	98546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,04	10,31	BDI 1	13,48	218,38
1.18.19.	SINAPI	98557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,59	387,48	BDI 1	507,02	299,14
1.18.			INCÊNDIO					-	1.232,22
1.19.1.	Composição	00020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA 20X20 CM EM PVC, 2MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13436) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	28,89	BDI 1	37,80	75,00
1.19.2.	Composição	00021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA 20X40 CM EM PVC ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13436) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	8,00	42,59	BDI 1	55,73	445,84
1.19.3.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	29,81	BDI 1	38,74	348,80
1.19.4.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	136,37	BDI 1	181,06	362,12
1.20.			ACESSIBILIDADE					-	6.006,28
1.20.1.	Composição	00022	PISO TATE, ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 3 MM, PARA COLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,98	156,88	BDI 1	205,29	2.048,79
1.20.2.	SINAPI	100998	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	287,96	BDI 1	390,63	2.805,04
1.20.3.	SINAPI	101904	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 35A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,94	100,77	BDI 1	131,86	519,53
1.20.4.	SINAPI	100874	FIXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	241,65	BDI 1	318,46	632,82
1.21.			PEDRAS E ACABAMENTO					-	14.955,03
1.21.1.	SINAPI	73774/001	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 30MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVS FERRAGENS	M2	8,79	289,80	BDI 1	353,03	3.496,16
1.21.2.	SINAPI	88880	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,36	636,62	BDI 1	833,28	299,98
1.21.3.	SINAPI	98880	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	39,83	91,85	BDI 1	120,15	4.787,17
1.21.4.	Cotação	0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO INCLINDO ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO NO PILAR PAREDE DA FACHADA.	M²	14,00	350,00	BDI 1	457,98	6.411,72

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada]

Observações:

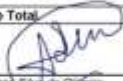


PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

CAMPINA VERDE _____
Local
20 de Janeiro de 2021 _____
Data



Nome: Adriano Silva da Góes
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU 500.007.095/D
ART/RRT: 1420200000006220287

Nome: _____
Título: _____
CREA/CAU _____
ART/RRT: _____



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
 — CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

CAIXA		CPF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				Cronograma Físico e Financeiro	
UNIDADE	DEPARTAMENTO	PROGRAMA	ACÇÃO / INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL DA INTERVENÇÃO / ENDEREÇO		
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000		
DATA INÍCIO	DATA FIM	SIGLA DO PROJETO	INDICADOR DO LOTE	INDICADOR DO ITEM	ANO 1	ANO 2	ANO 3
00/00/00	00/00/00	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	0000	0000	0000

Item	Descrição das Obras / Intervenção	Valor da Tabela (R\$)	Início de Obra (Mês/Ano)	Paralela 1 (R\$)	Paralela 2 (R\$)	Paralela 3 (R\$)	Paralela 4 (R\$)	Paralela 5 (R\$)	Paralela 6 (R\$)	Paralela 7 (R\$)	Paralela 8 (R\$)
CRONOGRAMA FÍSICO DO LOTE											
0	CONSTRUÇÃO DO LOTE	60.821,70		60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70
1	CONSTRUÇÃO DO LOTE	60.821,70		60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70	60.821,70
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.133,86		10.133,86	10.133,86	10.133,86	10.133,86	10.133,86	10.133,86	10.133,86	10.133,86
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.235,25		2.235,25	2.235,25	2.235,25	2.235,25	2.235,25	2.235,25	2.235,25	2.235,25
1.3	INFRAESTRUTURA	4.141,91		4.141,91	4.141,91	4.141,91	4.141,91	4.141,91	4.141,91	4.141,91	4.141,91
1.4	FUNDAÇÕES	54.575,43		54.575,43	54.575,43	54.575,43	54.575,43	54.575,43	54.575,43	54.575,43	54.575,43
1.5	SUPORTE/PLATEIA	91.205,01		91.205,01	91.205,01	91.205,01	91.205,01	91.205,01	91.205,01	91.205,01	91.205,01
1.6	ALVENARIA	21.297,27		21.297,27	21.297,27	21.297,27	21.297,27	21.297,27	21.297,27	21.297,27	21.297,27
1.7	REVESTIMENTOS	44.196,26		44.196,26	44.196,26	44.196,26	44.196,26	44.196,26	44.196,26	44.196,26	44.196,26
1.8	ISOL.	21.860,36		21.860,36	21.860,36	21.860,36	21.860,36	21.860,36	21.860,36	21.860,36	21.860,36
1.9	ESQUADRIAS	28.812,78		28.812,78	28.812,78	28.812,78	28.812,78	28.812,78	28.812,78	28.812,78	28.812,78
1.10	COBERTURAS	14.112,23		14.112,23	14.112,23	14.112,23	14.112,23	14.112,23	14.112,23	14.112,23	14.112,23
1.11	INSTALAÇÃO DE BARRIL P/TA	2.742,21		2.742,21	2.742,21	2.742,21	2.742,21	2.742,21	2.742,21	2.742,21	2.742,21
1.12	INSTALAÇÃO DE ESQUILTO	6.524,41		6.524,41	6.524,41	6.524,41	6.524,41	6.524,41	6.524,41	6.524,41	6.524,41
1.13	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	10.221,24		10.221,24	10.221,24	10.221,24	10.221,24	10.221,24	10.221,24	10.221,24	10.221,24
1.14	INSTALAÇÃO DE BARRIL FUGA DE	2.591,19		2.591,19	2.591,19	2.591,19	2.591,19	2.591,19	2.591,19	2.591,19	2.591,19
1.15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	22.751,47		22.751,47	22.751,47	22.751,47	22.751,47	22.751,47	22.751,47	22.751,47	22.751,47
1.16	ISOL.	9.086,04		9.086,04	9.086,04	9.086,04	9.086,04	9.086,04	9.086,04	9.086,04	9.086,04
1.17	PINTURA	28.737,82		28.737,82	28.737,82	28.737,82	28.737,82	28.737,82	28.737,82	28.737,82	28.737,82
1.18	PASSAGIÃO/AMARRAÇÃO/CONTEN.	26.438,27		26.438,27	26.438,27	26.438,27	26.438,27	26.438,27	26.438,27	26.438,27	26.438,27
1.19	ALVENO	1.222,23		1.222,23	1.222,23	1.222,23	1.222,23	1.222,23	1.222,23	1.222,23	1.222,23
1.20	ACRÉSCIMOS	8.098,23		8.098,23	8.098,23	8.098,23	8.098,23	8.098,23	8.098,23	8.098,23	8.098,23
1.21	FERRÊS E ACONDICIONAMENTO	14.959,01		14.959,01	14.959,01	14.959,01	14.959,01	14.959,01	14.959,01	14.959,01	14.959,01

Elaborado em 2021

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
 — CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

CAIXA Quadro de Composição do BDI 1 Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TCOR: 1963.201-18 | PROPOLENTE / TOMADOR: CAMPINA VERDE

OBJETO
 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE OBRA DO EMPENHAMENTO | **Desoneração**
 Construção e Reforma de Edifícios | Sim

Conforme legislação tributária municipal, define-se o percentual de percentual da base do cálculo para a ISS: 100,00%
 Sobre a base do cálculo define-se respectiva alíquota do IPI (entre 2% e 5%): 5,00%

Item	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,34%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	GG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,54%	-	0,50%	1,20%	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,55%	-	0,50%	1,20%	1,20%
Lucro	L	6,53%	-	6,16%	7,40%	8,90%
Tributos (Impostos COPINS 2% e PIS 0,65%)	CF	3,65%	-	3,62%	3,65%	3,69%
Tributos (ISS, vinculável de acordo com o município)	IBI	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Adotada: TCU)	BDI PAD	24,41%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	36,05%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI DES = \frac{(I+G+L+R+DF)+0,0(4,5)}{(1-0,45-CPRB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CAMPINA VERDE
 Local

quinta-feira, 26 de janeiro de 2023
 Data

Nome: Adriano
 Admão Sérgio Oliveira
 Título: Engenheiro Civil
 CREA/CAE: 72856/7058-0
 ARTIRRE: 14200000000062207

Nome: Frederico
 Frederico Genta da Silva
 Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa),

em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços – Edital nº 01/2021, vem perante Vossas Senhorias credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93.

Atenciosamente.

Nome do Representante Legal da Empresa:

CPF: **RG:**

Assinatura

Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE,LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

CONTRATO Nº. ____/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E _____, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)",LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018,CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ,MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1- Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 18.457.291/0001-07, com sede na Rua 30 n° 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 em Campina Verde/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Servidor Publico Estadual, portador do documento de identidade n°., inscrita no CPF n°., residente e domiciliado na Rua Trinta e dois, n° 1017, Centro na cidade de Campina Verde/MG

1.2 - DA CONTRATADA

1.2.1 -

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Licitatório, modalidade: Tomada de Preços – Edital n° 01/2021, Processo n° 0010142/2021 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, com fundamento na Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa de Engenharia Civil CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

2.2- Fazem parte do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, o edital convocatório e seus anexos, como também a proposta comercial da Contratada, os quais esta se obriga a observar integralmente, independente de transcrição.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- DO PRAZO

3.1.1 - O prazo para a conclusão das obras é de 6 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, podendo haver prorrogação mediante fatos supervenientes e justificativa por escrito e a critério da Administração.

3.1.2- A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.3 - A Contratante assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência das obras que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra e instalações, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pela Contratante.

3.1.4 - Na ocorrência de tais fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados à Contratante com antecedência de pelo menos 02(dois) dias antes do evento, em comunicação por escrito.

3.1.5 - Em se tratando de prorrogação do prazo final, os pedidos deverão ser encaminhados através de requerimento, 15 (quinze) dias antes de findar o prazo original, com comprovação.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

3.2.2 - Correrão à conta da Contratada todos os encargos sociais e fiscais, seguros, taxas e emolumentos, enfim, todas as despesas que recaírem sobre o contrato.

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O Município realizará medições sempre no último dia útil do mês, atestando a execução das obras e serviços, devendo a contratada apresentar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços uma fatura correspondente aos valores da medição e a preços unitários e totais executados e previstos no contrato.

3.3.2- As faturas deverão vir acompanhadas da Regularidade com o FGTS, INSS e TRABALHISTA.

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

3.3.3- Nenhum pagamento será efetuado sem a devida medição dos serviços executados e aprovados pelo serviço de engenharia do Município.

3.3.4- O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante o Termo de Recebimento Definitivo referentes à obra.

3.3.5 - O Termo de Recebimento Definitivo será emitido 90 (noventa) dias após o recebimento provisório das obras, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1— Para tanto, será utilizada a seguinte dotação orçamentária vigente - exercício de 2021: 02.11.01.15.451.0023.09.1.812.4.4.90.51.00.00 – Ficha: 547 – TRANSF. RECURSOS DE FUNDO NACIONAL ASSISTENCIAL - FNAS

4.2- A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de Recursos financeiros provenientes da Fonte Financeira 129.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

5.1- Obrigações da Contratada:

- I- Providenciar o registro da Obra no CREA-MG, CAU-MG ou entidade diversa autorizada pela legislação vigente e no INSS.
- II- Instalar-se e estar pronta para iniciar os serviços no prazo de 6(seis) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços.
- III- Executar a obra fielmente conforme previsto nos projetos, memorial descritivo e especificações técnicas constantes do Projeto, edital e seus anexos.
- IV- Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executará;
- V- Executar os serviços arcando com os custos dos mesmos até que sejam efetuados os pagamentos das medições, conforme cronograma físico-financeiro.

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



- VI- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, regularidade ambiental, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade dos materiais empregados, até o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do art. 618, do Código Civil Brasileiro, sem ônus para a CONTRATANTE;
- VIII- Manter a guarda da obra, até o seu final e o definitivo recebimento e a comprovação da funcionalidade da obra pela Fiscalização da CONTRATANTE;
- IX- Providenciar as Anotações de Responsabilidade Técnica- ART/ Registros de Responsabilidades Técnicas – RRT pertinente a execução da obra, conforme exigência das normas aplicáveis, devendo apresentá-las ao Município devidamente , quitada, inclusive ART complementares, quando for o caso;
- X- Não subcontratar os serviços a ela adjudicados, sem autorização prévia da Contratante;
- XI- Cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra;
- XII. Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica, necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;
- XIII- Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e os relativos a veículos e equipamentos;
- XIV. Manter no local da execução da obra, todos os equipamentos destinados ao atendimento de emergência, incluindo os de proteção contra incêndio e acidente de trabalho – EPI e EPC;



XV.-Permitir e facilitar a inspeção da fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimento quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução da obra;

XVI-Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra;

XVII. Fornecer a mão de obra, os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais, que forem necessários para a perfeita execução da obra e dos serviços contratados.

XVIII. Manter disponibilidade de efetivo suficiente para execução dos serviços e para reposição imediata, nos casos de faltas e impedimentos, bem como impedir que empregado que cometer falta disciplinar ou cuja substituição tenha sido solicitada pela Contratante, seja mantida ou retorne às atividades na obra.

XIX. Obedecer a legislação pertinente à higiene e segurança e medicina do trabalho, devendo ainda responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificadas de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato;

XX. Empregar exclusivamente materiais de primeira qualidade;

XXI. Fornecer e manter Diário de Obra permanentemente disponível para lançamentos no local da obra;

XXII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer necessidade de modificação, substituição de material especificado;



- XXIII. Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato qualquer anormalidade relativa á execução da obra/ serviços bem como qualquer eventual necessidade de alteração, correção ou complementares do Projeto Básico e de seus elementos;
- XXIV. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra estabelecidos pelas normas regentes da matéria
- XXV. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e providenciar aos pagamentos respectivos na época própria;
- XXVI. Apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, a comprovação de pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- XXVII. Apresentar, quando exigido pelo Gestor de Contrato, comprovação de realização por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização dos testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos meterias, serviços e equipamentos e serem aplicados nos trabalhos, se for o caso.
- XXVIII. É de responsabilidade da contratada, a vigilância dos materiais, equipamentos e local onde serão executados os serviços;
- XXIX. No caso de divergência entre as medidas tomadas em plantas e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas, e, em caso de dúvida entre as especificações e demais documentos, prevalecerão as do Projeto;
- XXX. -- Na execução dos serviços a contratada deverá observar os requisitos básicos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas normas técnicas elaboradas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT;
- XXXI. Cumprir fielmente os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;



- XXXII. - Remover após a conclusão da obra, todo o equipamento utilizado e o material excedente, todo o entulho e as obras provisórias de qualquer espécie, entregando os serviços, o local e as áreas contíguas, rigorosamente limpas e em condições de uso imediato;
- XXXIII. Designar em caráter permanente um engenheiro para dirigir a execução dos serviços;
- XXXIV. Manter no canteiro de obras, cópias dos seguintes documentos, dentre outros, conforme o caso: Projetos com detalhes construtivos, especificações, memoriais descritivos, instruções e normas da Administração sobre obras públicas, planilha orçamentária do contrato e de medição, cronogramas, licenças e Alvarás, Ordem de Serviço, ART's, manifestações por escrito de ocorrências, aos superiores e à contratada e medições realizadas;
- XXXV. Atender às determinações que lhe forem feitas, no sentido de realizar na obra, objeto do presente contrato, e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XXXVI. Responder pela solidez e segurança de toda obra, conforme previsto no artigo 618 do Código Civil ; ("... o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo);
- XXXVII. Responsabilidade Civil e Criminal: Responsabilizar-se civil e criminalmente sobre fatos e atos cometidos por seus funcionários, bem como, aqueles que ocorrerem aos mesmos na execução da obra no período contratual, isentando o Município de qualquer responsabilidade, seja ela solidária ou subsidiária;
- XXXVIII. Conservar a área sob sua responsabilidade até a conclusão da obra, providenciando intensa sinalização da obra, conforme as normas de trânsito;
- XXXIX. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões na quantidade do objeto desta licitação, nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93;
- XL. É de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra taxas, licenças e demais despesas necessários para execução da obra.
- XLI- A CONTRATADA deverá prestar em até 10(dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a título de caução de garantia de execução do mesmo contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93 na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, sob pena de nulidade do contrato.



5.2 Obrigações da Contratante:

- I. Dar conhecimento ao titular e ao prestador dos serviços de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto (prestação dos serviços).
- II. Pagar, dentro dos prazos e condições, os valores pactuados.
- III. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:
- IV. Prestar todas as informações indispensáveis a regular execução das obras,
- V. Comunicar a Contratada, em tempo hábil, qualquer fato que acarrete interrupção na execução do contrato;

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) do objeto deste contrato poderá ser determinada pela Contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA VII- DA FISCALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

7.1 - Compete a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social em nome da Contratante, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de seus técnicos ou órgãos que ela designar a quem caberá autorizar a emissão de faturas, alterações de projetos, substituição e materiais, bem como praticar todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução da obra contratada.

7.2 - O documento hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras será o **Diário de Obras**, onde, tanto a Contratada, quanto a fiscalização deverão lançar a anotar tudo que julgarem conveniente, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do presente contrato, sendo sempre vistoriadas, por representante credenciado de ambas as partes.



CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o presente contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, podendo ser aplicadas pela Administração Municipal, as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 abaixo descritas, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Campina Verde/MG por prazo de até 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.1.1- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

9.1- Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 783 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo MUNICÍPIO.

§ 1º - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, o MUNICÍPIO poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

§ 2º - As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA X– DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1-O extrato deste Contrato será publicado no site do Município de Campina Verde/MG: www.campinaverde.mg.gov.br

CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO

11.1 - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII da Lei de Licitações.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

11.1.1- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

11.1.2- judicial, nos termos da legislação vigente.

11.2- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

11.3- Nos casos em que haja inexecução total ou parcial do contrato, a rescisão deste pela Administração não inibe a aplicação das penalidades definidas no Edital e neste contrato.

11.4- Má execução do objeto contratado

11.5- A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sob pena de rescisão contratual.

11.6- A responsabilidade da contratada é integral para com o presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro sendo que a presença da fiscalização da Prefeitura, não diminui ou exclui essa responsabilidade.

11.7- A não prestação do título de caução de garantia de execução do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8666/93, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo instrumento contratual.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde-MG, para dirimir dúvidas, referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Campina Verde-MG, ----- de ----- de 2021

Nome: **Helder Carneiro Paulo**
Prefeito Municipal

Assinatura do Representante Legal da Prefeitura

Nome: _____

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratada.

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

À

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços - Edital nº 01/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços Nº 01/2021, vem perante Vossas Senhorias **declarar** que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as condições e especificações técnicas necessárias à execução da obra.

Atenciosamente,

Nome _____

CPF: _____

Assinatura Representante Legal da Licitante



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ANEXOV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

(Local e data)

À
Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG
A/C Comissão Permanente de Licitação
Referência: Tomada de Preços nº 01/2021
Processo nº 0010142/2021

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por

_____,
(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a executar as obras objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1 – O valor global proposto é de R\$ _____ (.....), incluindo material, mão de obra e demais despesas e encargos relacionados à execução das obras.

Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

2 - O prazo máximo para execução das obras é de _____ (.....) meses corridos, a contar da emissão da ordem de início dos serviços. (não superior a 06 meses).

3- Garantia da Obra:Anos (não inferior a 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo;

4- Prazo de validade da proposta: dias (não inferior a 60 (sessenta) dias contados da entrega da mesma;

5- No preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.

6- A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.

7- Anexos: Planilhas orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro.

10. Os dados da nossa empresa são:

Razão Social:

CNP:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

E-mail

Cidade

CEP

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Estado:

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Atenciosamente.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Referente à execução de _____

Localizado na _____

Referência:

Processo Nº 0010142/2021- Tomada de Preços – Edital Nº. 01/2021

Contrato Nº. _____/2021

Valor do contrato R\$ _____ (valor por extenso). _____

À _____ (empresa contratada)

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a _____
_____ (empresa contratada) a iniciar na data de _____ de _____ de 2021, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Campina Verde/MG e a empresa supracitada.

Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Campina Verde-MG, _____ de _____ de 2021

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



ANEXO VII

MODELO DE FOLHA DE REGISTRO DE OBRA

Município de Campina Verde	Ficha (ou Folha) N°:	Rubrica:
Unidade Orçamentária	Origem do Recurso	
Título (Obra):	Situação:	
Localização:	Dimensões:	Forma de Execução:
Responsável Técnico:		CREA/CAU
Fiscal:		CREA/CAU



Licitação (Modalidade, nº e Data):

Abertura das Propostas (Data):

Valor Orçamento Básico

Data-Base:

Contrato N.º:

Valor:

Prazo de Execução:

Empresa Contratada:

Data Ordem Início:

Data Termo Recebimento Provisório:

Data Termo Recebimento Definitivo:

OBSERVAÇÕES:

Termo Aditivo N.º	Data:	Valor	Prazo	Percentual
-------------------	-------	-------	-------	------------

Boletins De Medição

Medição N.º	Data	Valor
-------------	------	-------



PAGAMENTO

Número Documento	Tipo: (Emp. Ord.,	Data De Emissão	Valor (R\$)	Data da Liquidação	Data do Pagamento	Histórico Resumido
------------------	-------------------	-----------------	-------------	--------------------	-------------------	--------------------

Sub Empenho:

Autorizado:

Pagamento(Etc.)



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ANEXO VIII

MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E PROJETOS DE CAMPINA VERDE-MG

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº

ÓRGÃO OU ENTIDADE :

DATA:

FOLHA:

OBRA:

Rua Trinta, nº 296 – B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100 – www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

LICITAÇÃO:

FIRMA:

CONTRATO Nº

ORDEM DE SERVIÇOS Nº

DATA:/...../2021

VALOR: R\$-

SALDO ANTERIOR:

ESTA MEDIÇÃO:

SALDO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOSSERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------------------	---------	------------	-------------------	----------------

TOTAL: R\$.....(.....)

IMPORTANCIA DA PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$..... (.....)

LOCAL E DATA: _____

Engenheiro Fiscal

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO IX

MODELO DE DIÁRIO DE OBRAS - INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

FL. N°

CONTRATADA:

DATA: __/__/__

PRAZO: ____ DIAS INÍCIO: __/__/__

TÉRMINO: __/__/__

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

CREA/CAU N.º

TEMPO MATUTINO:

VESPERTINO:



EQUIPAMENTOS

Relacionar os equipamentos utilizados

MÃO-DE-OBRA:

Referência

Referência

M T

M T



ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Fl. N°

CONTRATADA:

DATA: __/__/__

PRAZO: _____ DIAS INÍCIO: __/__/__

TÉRMINO: __/__/__

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

CREA/CAU N.º

TEMPO MATUTINO:

VESPERTINO:

EQUIPAMENTOS

Relacionar

MÃO-DE-OBRA:

Referência

Referência

M T N

M T N



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Exemplo:	Motorista
Topógrafo	Almoxarife
Oficial	Almoxarife
Ajudante	Apontador
Servente	Escriturário
Porteiro	Desenhista
Vigia	Outros

SERVIÇOS EM ANDAMENTO

OCORRÊNCIAS, SOLICITAÇÕES, OBSERVAÇÕES

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

Engenheiro de Obras: _____ CREA/CAU _____

Engenheiro Fiscal: _____ CREA/CAU _____

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



ANEXO X

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Atestamos para os devidos fins a conclusão da execução dos serviços de _____, pela empresa _____, Conforme Processo Nº 0010142/2021 -modalidade: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021 Contrato Nº _____/2021, _____ de _____ de 2021, e respectivos termos aditivos (quando houver).

Campina Verde-MG, _____ de _____ de 2021

(fiscal da obra -)

(responsável pela empresa contratada)



ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

Vimos reiterar, através deste, e, mediante Termo de Recebimento Provisório emitido em ____ / ____ / _____, por esta comissão, a conclusão da execução dos serviços de _____ pela empresa _____ conforme Processo Nº 0010142/2021 Modalidade: Tomada de Preços – Edital Nº.01/2021, Contrato Nº. ____/2021, de ____ de ____ de 2021, e respectivos termos aditivos (quando houver), projetos, especificações e medições realizadas.

Campina Verde-MG, ____ de ____ de 2021.

(fiscal da obra - nome e cargo por extenso)

Assinatura

(responsável pela empresa contratada)

Assinatura

(responsável pela empresa contratada)



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

À

Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços – Edital 01/2021

Processo: 0010142/2021

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste atorepresentada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital Tomada de Preços nº 01/2021 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Nome: _____

Doc. Identidade: _____

Assinatura do Representante legal da empresa



ANEXO XIII

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

A Empresa _____ participante da Licitação – PROCESSO Nº 0010142/2021, Modalidade: Tomada de Preços – Edital nº 01/2021, destinada à _____, no Município de CAMPINA VERDE/MG, COMPROMETE-SE a manter, como responsável(is) Técnico(s) da mencionada obra, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s) _____, que está(rão) sendo apresentado(s) no presente Termo.

Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pelo Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao § 10, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas consequências previstas no art. 88, da referida Lei.

NOME(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

_____ CREA _____ CREA

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ANEXO XIV

Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____,
portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que
cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou
Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º
deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06 para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente



ANEXO XV

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

O Município de Campina Verde/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Engenheiro _____ CREA/MG _____, **ATESTA**, para o fim de habilitação no Processo nº 0010142/2021 – Tomada de Preços – Edital nº 01/2021, que o (a) Sr. (a)

(nome, número do CREA ou CPF) responsável legal, devidamente credenciado pela empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na cidade de _____, na _____, _____ No _____, realizou a visita técnica exigida pelo edital do certame, no dia ____ / ____ / ____.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Nome: _____

Cargo e matrícula; _____

Assinatura: _____



ANEXO XVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, **declara** sob penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** são servidores públicos municipais ou ocupantes de cargos comissionados ou outros cargos, no Município de Campina Verde-MG, descritos no art. 9, III da Lei 8.666/93 e que **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Secretários Municipais e principalmente aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável

Carimbo CNPJ

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000
Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br
CNPJ 18.457.291/001-07



ANEXO XVII

FICHA CADASTRAL E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CADASTRAMENTO PRÉVIO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC.

Horário, Data e local para entrega : Até as 18:00 horas do dia 26/04/2021, protocolo geral do Município à Rua 30 n° 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38.270-000 Campina Verde-MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 N° 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL _____

NOME DE FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____ **Bairro** _____

CIDADE: _____



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE () _____ E - MAIL : _____

CNPJ :: _____ INSC. EST. _____

RESUMO DO OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE):



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

RESPONSÁVEL POR CONTATO JUNTO À PREFEITURA M. DE CAMPINA VERDE/MG

Nome: _____

Cargo: _____

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO PRÉVIO, COM PROTOCOLO NA SEDE DO MUNICÍPIO A RUA 30 Nº 296, BAIRRO MEDALHA MILAGROSA – CEP: 38270-000 – CAMPINA VERDE /MG, ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO DESCRITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010142/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)", LOCALIZADO NA RUA 14 Nº 1380, BAIRRO ALVORADA, NO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE, LOTE B 12, QUADRA 16, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO

Rua Trinta, nº 296 –B. Medalha Milagrosa – Campina Verde / MG - CEP 38.270-000

Fone (34) 3412- 9100– www.campinaverde.mg.gov.br

CNPJ 18.457.291/001-07



DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONVÊNIO 882162/2018, PROPOSTA NÚMERO 065159/2018, CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 2690.1063.231-18/2018, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1-Cédula de Identidade do(s) sócio(s);
2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados da última alteração contratual, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 3- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Campina Verde/MG
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, Estado sede do licitante;
4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014.



5. Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação, emitido pela Caixa Econômica Federal.

6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA e/ou CAU;

1.1-No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato;

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com emissão de no máximo 90 (noventa) dias.

2-Balanco patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a saúde financeira da empresa, pela apresentação de LIQUIDEZ CORRENTE (LC) maior ou igual a 1,00 (um), LIQUIDEZ GERAL (LG) maior ou igual a 1,00 (um) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) menor ou igual a 1,00 (um), calculado da seguinte forma:

a) (ET) menor ou igual a 1,00 (um), calculado da seguinte forma:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

b) **LG =** $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



c) **ET = Exigível Total**

Passivo Total

2.1- As licitantes que iniciaram suas atividades no presente exercício deverão apresentar Balanço de Abertura, na forma da lei, juntamente com o cálculo dos índices correspondentes aos meses anteriores a data da licitação e atender os índices exigidos no Edital.

2.2-O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por profissional da área contábil, devidamente identificado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade

3-Os documentos poderão ser entregues por qualquer processo de cópia, se cópias simples estas deverão estar acompanhadas dos originais, que serão devolvidos aos licitantes, após conferência pela Comissão, ou ainda, emitidos via Internet

– OUTROS DOCUMENTOS

1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2- Declaração ME ou EPP ou Equiparadas, se for o caso.

-----X-----